

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 76

Poder Legislativo

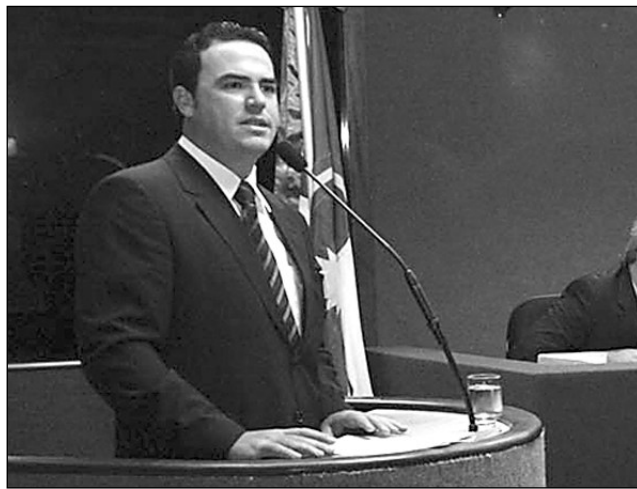
Recife, sexta-feira, 1º de maio de 2009

Pronunciamentos destacam importância do trabalhador

Compromisso dos que atuam no mercado assegura desenvolvimento do País

Às vésperas do Dia do Trabalhador, celebrado hoje, as conquistas dos diversos segmentos e as lutas ainda travadas pelos que atuam no mercado de trabalho motivaram pronunciamentos, ontem pela manhã, durante a reunião plenária. No Grande Expediente, o primeiro-secretário do Poder Legislativo, deputado João Fernando Coutinho (PSB), elogiou duas matérias em tramitação, cujo objetivo é beneficiar trabalhadores rurais.

O primeiro citado pelo parlamentar foi o Projeto de Lei nº 1.018/09, no qual o Poder Executivo propõe ampliar o Programa Chapéu de Palha. A iniciativa, criada há 20 anos pelo ex-governador Miguel Arraes, concede, originalmente, uma renda de até R\$ 230,00 aos trabalhadores da cana de açúcar, no período da entressafra. O texto, aprovado em primei-



ENFOQUES - João Fernando citou proposta de Ana Arraes e Nadegi lembrou fatos históricos

ra discussão pela Alepe, estende o benefício aos fruticultores do Vale do São Francisco, no Sertão, que tem sido prejudicados pela crise econômica mundial.

"O programa é um marco na história das relações sociais e, depois de ter sido extinto por oito anos, o governador Eduardo Campos teve a sensibi-

lidade de resgatá-lo, minimizando a fome de milhares de famílias", enalteceu Coutinho.

Ainda segundo o socialista, há a possibilidade de uma legislação federal vir a contemplar os agricultores de todo o País. A proposição, de autoria da deputada federal Ana Arraes (PSB/PE), tramita no Congresso e define o



JOÃO BITA

pagamento de um seguro desemprego ao trabalhador safrista, durante o período mínimo de quatro meses e máximo de seis meses. A ideia foi acatada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara Federal.

A deputada Nadegi Queiroz (PMN) também fez questão de elogiar os

que contribuem para o desenvolvimento do País. A parlamentar lembrou fatos históricos, como quando em 1º de maio de 1886, no Estado de Chicago - Estados Unidos - milhares de pessoas foram às ruas exigir a redução da jornada diária de trabalho para oito horas. Depois do episódio, que deu origem à data comemorativa, outras mobilizações se sucederam e resultaram na morte de diversos manifestantes.

"Não poderia deixar de parabenizar os trabalhadores de Pernambuco e, na Assembleia Legislativa, aproveito a ocasião para homenagear Maria do Socorro Procópio e Ademir Barbosa da Cunha em nome de todos os servidores", enalteceu Nadegi. Os funcionários são os mais antigos da Casa Joaquim Nabuco em atividade.

Em apartes, Mavíael Cavalcanti (DEM), Teresa Leitão (PT), Adelmo Duar-

te (DEM), Isaltino Nascimento (PT) e Jacilda Urquiza (PMDB) endossaram o discurso de Nadegi. "Nenhum empresário existiria, se não houvesse o trabalhador", destacou Cavalcanti. "Como integrante do Partido dos Trabalhadores, enfatizo as medidas desenvolvidas pelo Governo Federal para garantir o emprego dos brasileiros neste momento de crise", salientou Teresa.

"Sem o trabalhador, a indústria, o comércio e o poder público não funcionariam", argumentou Duarte. "Hoje, temos a oportunidade de ser governados por um homem do povo, um metalúrgico que, ao longo da vida, desenvolveu diversas outras atividades", enalteceu Nascimento. "Nós, políticos, contribuimos e temos o dever de continuar a promover a geração de emprego e renda no Brasil", pontuou Jacilda.

Investigação criminal

Eurico propõe construir laboratório de DNA

A "urgente necessidade" de se construir um laboratório para exame de DNA nos órgãos responsáveis pela defesa social motivou o pronunciamento do líder do PSDB na Assembleia Legislativa, deputado Pedro Eurico.

Para o parlamentar, não se admite que o Estado viva um momento de atenção especial à segurança sem atentar para o incremento

dos serviços de investigação criminal. Segundo observou, quando há casos com necessidade de avaliação detalhada, o material colhido pela Polícia é encaminhado à João Pessoa, na Paraíba.

Eurico disse reconhecer o avanço pelo qual passa as Polícias em Pernambuco, especificamente a Civil. "Houve melhoria com a realização dos últimos con-

ursos públicos, principalmente no que diz respeito à qualidade do trabalho prestado pelo setor de inteligência. Contudo, é necessário incrementar os serviços. Quantos casos não chegam às delegacias e precisam do exame de DNA?", ponderou.

Assim, para dar celeridade à resolução dos crimes, Eurico fez um apelo ao governador Eduardo

Campos para que seja criado um centro técnico para análise das provas. "Não costumo fazer pedidos diretos ao Governo do Estado, mas vejo a iniciativa como de extrema importância para Pernambuco. O programa Pacto pela Vida completará dois anos e, por isso, não poderia deixar de registrar a carência de medidas como essa", justificou.



JOÃO BITA

FATO - Atualmente, exames seguem para João Pessoa

Gravatá teme aumento da violência contra a mulher

Terezinha pediu instalação de Delegacia Especializada

A violência contra as mulheres em Pernambuco preocupa a deputada Terezinha Nunes (PSDB), sobretudo nas cidades onde não há delegacias especializadas para atender ao público feminino. Ontem, a parlamentar falou sobre a necessidade de uma delegacia do tipo em Gravatá, no Agreste.

A localidade registrou, este ano, 30 ocorrências de violência contra mulheres, "o que seguramente não reflete a totalidade dos casos". A tuca apresentou indicação na Alepe direcionada à secretária estadual da Mulher, Cristina Buarque, para que o município seja incluído no programa de construção de novas delegacias.

"O simples fato de não ter atendimento inibe as

vítimas. As unidades especializadas vêm contribuindo para que os agressores sejam denunciados", observou a tuca. Gravatá possui 70 mil habitantes, sendo 50,67% desse total formado por mulheres, ou seja, cerca de 36 mil.

"Nada justifica o descalço e a falta de apoio às mulheres da localidade. A criação de uma delegacia é de competência do Estado e constitui a principal política pública de combate e prevenção à criminalidade", ressaltou. Segundo Terezinha, os serviços prestados pelas delegacias especializadas têm surtido efeito, mas beneficiam poucos municípios do Interior.

Pernambuco conta com apenas quatro delegacias especializadas no atendimento às vítimas femi-



SALDO - 30 ocorrências

ninas de qualquer tipo de agressão. Estão localizadas no Recife e em Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana; em Caruaru, no Agreste; e em Petrolina, no Sertão. "As distâncias entre os municípios que não possuem

atendimento especializado e os quatro que contemplados são grandes. No Sertão, por exemplo, há cidades distantes mais de 300 quilômetros de uma delegacia", salientou.

A parlamentar lembrou que, no ano passado, foram contabilizados 254 homicídios de mulheres, por meio do site *Pebodycount.com*. Desde janeiro, 84 foram assassinadas em Pernambuco.

COMEMORAÇÃO - A deputada Miriam Lacerda (DEM) lembrou que 30 de abril é o Dia Nacional da Mulher, instituído em 1980, por meio da Lei nº 6.791.

A celebração é uma homenagem à fundadora do Conselho Nacional das Mulheres, Jerônima Mesquita, que nasceu nesta data.

Justiça

Caruaru reivindica defensores públicos

A falta de defensores públicos em Caruaru, no Agreste do Estado, levou a deputada Miriam Lacerda (DEM) à tribuna da ALEPE, na manhã de ontem. A integrante do Democratas também citou a falta de estrutura para a realização dos trabalhos, exemplo disso é a carência de computadores, papel e caneta.

Miriam disse ainda que magistrados que atuam no município estão se mobilizando para aumentar o número de profissionais. "Segundo os juizes, cerca de quatro mil processos estão deixando de ser sentenciados, causando prejuízo na punição dos crimes. Réus presos estão sendo liberados pela Justiça, uma vez que existe prazo limite para manter uma pessoa presa antes do julgamento", informou.

Materia publicada na *Folha de Pernambuco*, no último dia 29, mostrou que, na Comarca de Caruaru, há três defensores públicos, mas todos atuam na área cível e acumulam funções em outros municípios. O núcleo regional da Defensoria Pública abrange mais sete cidades do Agreste (Riacho das Almas,

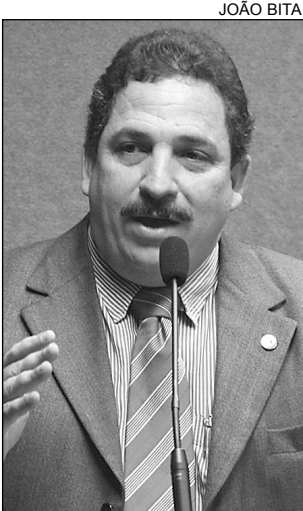


APOIO - Miriam Lacerda

Toritama, Agrestina, Altinho, Santa Cruz do Capibaribe, Jataúba e Brejo da Madre de Deus).

"É preciso elevar o piso salarial desses profissionais para que possam se sentir estimulados a exercer a atividade. Atualmente, Pernambuco paga a um defensor público o salário de R\$ 2.950,00, muito abaixo de outros Estados do Nordeste, como Alagoas (R\$ 15.000,00) e Paraíba (R\$ 11.000,00). Apelo ao governador Eduardo Campos (PSB), no sentido de nomear mais defensores para Caruaru e, assim, contornar a situação", argumentou.

Pólo de Confeções



ATTITUDE - Medeiros

Mais policiamento nas rodovias estaduais

A instalação de um posto permanente da Polícia Militar de Pernambuco no trevo da PE-95 com a PE-97, a cerca de 130 quilômetros do Recife, mereceu elogios, ontem, do deputado Eriberto Medeiros (PTC). "O posto trouxe tranquilidade aos comerciantes e consumidores que atuam no Pólo de Confeções do Agreste",

pontuou. O parlamentar agradeceu ao Governo do Estado; ao comandante-geral da PM, coronel José Lopes; ao diretor-geral de Operações, coronel Antônio Carlos Tavares Lira; e ao major Canel pela iniciativa.

A medida faz parte da Operação Polígono e, segundo o parlamentar, beneficia, principalmente, os

moradores de Cumaru, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bezerros, Riacho das Almas e Caruaru.

"A ação é uma antiga reivindicação. Os moradores cobravam mais empenho da Polícia no combate ao grande número de assaltos e sequestros nas rodovias que integram a Rota da Moda", comentou.

Residencial Catuama

Jardim Fragoso volta a ficar em alerta

A situação do Residencial Catuama, prédio-caixão localizado no bairro de Jardim Fragoso, na cidade de Olinda, repercutiu na Assembleia Legislativa de Pernambuco. A unidade recebeu técnicos da Defesa Civil de Olinda e da Diretoria de Controle Urbano (Dircon), depois que tetos de dois apartamentos desabaram, na manhã da última terça-feira.

A deputada Jacilda Urquiza (PMDB) abordou o as-

sunto e destacou a matéria publicada na *Folha de Pernambuco*, ontem. A Dircon afirmou que não há risco de desabamento, entretanto, acredita que é preciso ter cautela, pois algumas construções em Olinda já ruíram.

"Outro fato que requer atenção são os 84 prédios da cidade que deveriam estar desocupados. Em alguns deles, ainda residem proprietários ou invasores. As pessoas que insistem em perma-

necer nas áreas de risco devem assumir a responsabilidade, caso ocorra algum incidente", pontuou, acrescentando que, no Residencial Catuama, apenas duas das 24 famílias acataram a indicação para deixar o local.

A peemedebista fez um apelo à Prefeitura, no intuito de que o Executivo Municipal ajude a recuperar os prédios comprometidos e evitar invasores nas construções interditadas.



RISCOS - Jacilda Urquiza

Aula de Cidadania



O Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Pernambuco contemplou 34 estudantes das Escolas Municipais Edite Porto e Julia Rodrigues Torres, localizadas em Canhotinho, no Agreste. Ontem, eles participaram da Aula de Cidadania a convite do deputado Eduardo Porto (PTdoB), conheceram o funcionamento da Casa Joaquim Nabuco e aprenderam sobre a elaboração de leis. "Parabéns a Mesa Diretora por proporcionar a interação com jovens do Interior", observou Porto. De acordo com a diretora da Escola Edite Porto, Maria das Graças de Lira, "muitos não conhecem o Recife e a visita ao Parlamento viabiliza mais essa experiência". Durante a reunião plenária, o deputado destacou as ações que desenvolve em benefício de Canhotinho e do Agreste. "Solicitei melhoria de escolas, instalação da Academia da Cidade, reforma do terminal rodoviário, recuperação da PE-170 e mais policiamento", detalhou. Nadegi Queiroz (PMN) saudou os estudantes.

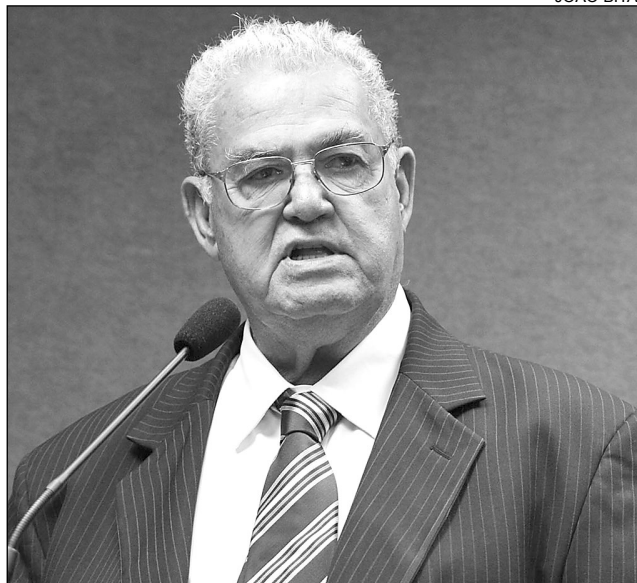
AL participa de reunião ambiental

Geraldo Coelho representou Legislativo em Brasília

As questões que tratam do meio ambiente estão sendo discutidas amplamente no País. A afirmação foi feita pelo deputado Geraldo Coelho (PTB), que representou o Poder Legislativo de Pernambuco na reunião promovida pela Confederação Nacional dos Agricultores (CNA), que é presidida pela senadora Kátia Abreu (DEM-TO).

O encontro, em Brasília, reuniu deputados estaduais de todo o País, no último dia 27, a fim de analisar a reformulação do Código Florestal. Coelho foi convidado pelo presidente da Federação de Agricultura do Estado de Pernambuco (Faepe), Pio Guerra.

"Participaram os especialistas da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) Gustavo Ribas Curcio e Evaristo Miranda, universitários paulistas e o advogado Roger Stiefelmann, que fez importantes questionamentos sobre a adaptação da Lei nº 4.771/1965 aos interesses dos Estados. As unidades federativas buscam mais autonomia em relação ao Executivo Federal", obser-



JOÃO BITA

FOCO - Analisar reformulação do Código Florestal

vou o parlamentar, acrescentando que, no dia 29, outro encontro com deputados federais e senadores deu sequência aos debates.

Três temas abordados nas palestras chamaram a atenção do petebista. Eles trataram das Áreas de Proteção Ambiental (APPs), ministrado por Curcio; do alcance territorial e do impacto sobre a agricultura, exposto por Miranda; e da competência dos Estados quanto à questão ambiental, avaliado por Stiefelmann.

Com a Constituição Federal de 1988, União e Estados passaram a ter competência para legislar sobre florestas e, assim, não mais se submetem à competência privada.

"Estou otimista em relação às discussões, pois temos muito a colaborar para o desenvolvimento pernambucano", pontuou o parlamentar, acrescentando que, em Santa Catarina, a lei foi adequada em benefício do desenvolvimento econômico do Estado.

Gestão articulada

Paulista sedia evento sobre economia solidária

O Seminário Estadual da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, realizado nos dias 29 e 30, no município do Paulista, na Região Metropolitana do Recife, foi registrado pela deputada Teresa Leitão (PT). A petista representou a Assembleia Legislativa na abertura do evento e parabenizou os organizadores. "Desejo que as propostas aprovadas sirvam de motivação para implementar políticas públicas", frisou.

Empreendedores de vários Estados nordestinos estiveram presentes ao encontro. "A rede é uma articulação de gestores municipais e estaduais que visa promover intercâmbio, discutir proposições e realizar projetos comuns que fomentem a economia solidária", explicou.

Teresa é autora da lei



JOÃO BITA

TERESA - Autora da legislação que trata dessa prática

que trata da economia solidária em Pernambuco. "A atividade demonstra não só eficácia, mas respeito à cidadania e, por isso, não pode ficar apenas por conta da sociedade civil", ponderou.

A legislação foi sancio-

nada pelo então governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) e regulamentada com a criação do Conselho Estadual, no Governo de Eduardo Campos. A Secretaria Estadual Juventude e Emprego tem uma gerência dedicada ao setor.

Patrimônio

Mais rigor na concessão de título cultural

Projetos de lei que concedem o Título de Patrimônio Cultural e Imaterial de Pernambuco serão discutidos em audiência pública promovida pelas Comissões de Justiça e de Educação da Assembleia Legislativa, no próximo dia 12. A informação foi divulgada, ontem, pelo líder da Oposição, deputado Augusto Coutinho (DEM).

As matérias relativas ao tema estão com o trâmite temporariamente suspenso na Casa Joaquim Nabuco, em virtude de uma decisão entrega mais seletiva", destacou o integrante do Democratas, acrescentando que "a triagem é importantíssima para que os patrimônios culturais sejam valorizados de acordo com a importância".

A medida visa tornar a



JOÃO BITA

ANÚNCIO - Coutinho citou decisão do Conselho Estadual

entrega mais seletiva", destacou o integrante do Democratas, acrescentando que "a triagem é importantíssima para que os patrimônios culturais sejam valorizados de acordo com a importância".

Ideia é valorizar expressões significativas

que os patrimônios culturais sejam valorizados de acordo com a importância".

Em aparte, a deputada Teresa Leitão (PT), que preside a Comissão de Educação da Alepe, parabenizou Coutinho pelo pronunciamento, mas ressaltou que o título tem o objetivo de preservar a identidade das expressões culturais mais significativas. "Somos muito ricos cultural e historicamente", completou a petista.

Artigo adverte sobre agressões no Recife

A transcrição de um artigo de autoria do ex-ministro Gustavo Krause nos Anais do Legislativo foi solicitada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O texto, intitulado *O Assassinato dos Passarinhos*, foi publicado pelo *Jornal do Comércio*, no último dia 16.

O texto discute vários problemas da atualidade, entre eles, o trânsito quase caótico do Recife e as agressões ambientais. "Vivemos em um mundo que passa por rápidas mudanças. Projetos de engenharia habitacional,

industrial e hidráulica, o uso de produtos químicos, entre outros, têm mudado o habitat. Consequentemente, o Recife passa por transformações. Nossos rios estão quase mortos", lamentou o tucano para justificar a importância da análise feita por Krause.

Nem mesmo as áreas de preservação ambiental escapam da devastação. "Infelizmente, algumas dessas ações acontecem com o consentimento da Prefeitura do Recife. O artigo de Krause é pertinente. Estamos no limite e pre-



JOÃO BITA

MORAES - Preocupação

cisamos fazer algo para combater as agressões, antes que seja tarde demais. Com equilíbrio e bom senso, podemos somar esforços para defender a natureza", pontuou.

Texto será transcrito nos Anais da Casa

Resolução

Resolução Nº 915

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado Amaury Pinto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do Art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado **Amaury Pinto**, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2009, quando estará visitando o Parlamento Uruguaio, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 30 de abril de 2009.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atos

ATO Nº 369/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido na Lei Estadual nº 13.744/09 e o Ofício nº 02/2009 da Coordenação Geral do Grupo, ratificado pelo Procurador-Geral.

RESOLVE: nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Atualização da Legislação Estadual.

SERVIDOR	FUNÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO	SÍMBOLO
JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	Coordenador Geral	PL-CD
JOSIAS FELISMINO RAMOS	Coordenador Adjunto	PL-CD
ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO	Coordenador Legislativo	PL-CD
SIRLENIA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO ALVES	Coordenador Técnico	PL-CD
THIAGO MOREIRA VIANA DE BARROS	Analista Técnico de Informática	PL-CD
FRANCISCO DE ASSIS SANTORO	Secretário Geral	PL-TEC
EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	Apoio Jurídico	PL-TEC
OZIAS NUNES FERREIRA	Apoio Legislativo	PL-TEC
ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS DE MORAES	Apoio Legislativo	PL-TEC
RÔMULO DE QUEIROZ MOURA	Apoio Legislativo	PL-TEC
ZENILDA MARIA PIMENTA DE HOLLAND	AApoio Legislativo	PL-TEC
JOÃO CARLOS BARBOSA LIMA	Apoio Técnico	PL-TEC

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 370/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 238930/2009, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: exonerar **LUCAS DANTAS CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 371/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 042/2009, do Deputado Amaury Pinto,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, a partir de 04 de maio do corrente ano, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLAUDINO DE SOUZA BARBOSA	Assessor Especial	PL-ASC

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIEGO DIAS BELTRÃO
FRANCISCO EDMUNDO LESSA DE ANDRADE

Assessor Especial
Assessor Especial

PL-ASC
PL-ASC

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 372/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2009, do Deputado Amaury Pinto,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME
VALDOMIRO PEREIRA DE MORAES
JULIERNE FERREIRA MONTEIRO
ISABELA MARIA MENELAU RAPELA

CARGO/SÍMBOLO
Assessor Especial/ PL-ASC
Assessor Especial/ PL-ASC
Assessor Especial/ PL-ASC

GRAT.REP.
77%
77%
77%

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 373/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 30/2009, do Deputado Marcantonio Dourado,

RESOLVE: exonerar **VALDERIO CAVALCANTI DA SILVA FILHO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **DONIZETE ZACARIAS DE ALMEIDA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 374/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 078/2009, da Deputada Jacilda Urquiza,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **IZARY DO CARMO PEREIRA DE LIMA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 375/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 079/2009, da Deputada Jacilda Urquiza,

RESOLVE: exonerar **JOÃO DE DEUS NUNES DA ROCHA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 376/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 080/2009, da Deputada Jacilda Urquiza,

RESOLVE: nomear **EDRIZIO PEREIRA SANTOS**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento), a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 377/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2009, da Deputada Jacilda Urquiza,

RESOLVE: nomear **EDSON DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento), a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 378/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2009, da Deputada Jacilda Urquiza,

RESOLVE: nomear **KEILA CRISTIANE MARQUES DE LIMA**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento), a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 379/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 084/2009, da Deputada Jacilda Urquisa, **RESOLVE**: nomear **ANDRÉIA MARIA CAMPOS GUERRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 29,65%(vinte e nove vírgula sessenta e cinco por cento), a partir de 04 de maio do corrente ano, de a nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA Presidente

Ordem do Dia para segunda-feira, 04/05/2009

Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 04 de maio de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3448/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2009, de autoria do Poder Executivo que inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/05/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009 Autor: Poder Executivo

Institui o Programa Chapéu de Palha - FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 02 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/4/2009
Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2009
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/4/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 980/2009
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Primavera o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 3287/2009 Autor: Dep. Pedro Eurico

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no sentido de promover a implantação de uma escola técnica no município de Catende, buscando a capacitação da mão de obra industrial da localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3288/2009 Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao Secretário Especial da Juventude e Emprego, ao Secretário de Saúde, a Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco visando instituir o “Programa Caravana da Cidadania nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco”, para atendimento durante os meses de fevereiro e março de cada ano, possibilitando aos estudantes a confecção de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Exames de Sangue, Identidade Estudantil e cadastros nos programas desenvolvidos pelo Estado e nos bancos de empregos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3289/2009 Autora: Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da EMPETUR no sentido de viabilizar a revitalização do Parque Nacional do vaqueiro, localizado no Sítio Lajes, município de Serrita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3290/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER no sentido de que seja sinalizada através de Lombada Eletrônica, o trecho urbano da BR 232, entre o Km 47 ao Km 55, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3291/2009 Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER no sentido de que seja sinalizada através de Lombada Eletrônica, o trecho urbano da BR 232, entre o Km 58 ao Km 59, no município de Pombos, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3330/2009 Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***“Fom Fom aliado à educação***, escrito pelo diretor presidente do DETRAN/PE, Senhor Roberto Leandro, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 28 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3331/2009 Autor: Dep. Barreto

Voto de Aplausos ao Dr. Mauro de F. Guerra Terra, médico do Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, pelo seu excelente desempenho profissional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3332/2009 Autor: Dep. Barreto

Voto de Aplausos a Dra. Adriana Nóbrega, médica do Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, pelo seu excelente desempenho profissional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3333/2009 Autor: Dep. Barreto

Voto de Aplausos a enfermeira Danielle Queiroz, do Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, pelo seu excelente desempenho profissional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3334/2009 Autor: Dep. Barreto

Voto de Aplausos aos técnicos de enfermagem Helciandro e Denilson de Souza Lima, do real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, pelo seu excelente desempenho profissional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3335/2009 Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Aplausos a Dra. Márcia Lins Cirne de Azevedo por haver recebido a Medalha do Mérito Hospitalar na solenidade de 30 anos do Hospital Santa Joana, dentre trinta médicos homenageados, bem como, eleita “a médica a cara do Santa Joana” em recente pesquisa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3336/2009 Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Saúde, com data e hora a combinar, para debater o Projeto de Lei nº 2295/2000, que tramita na Câmara Federal, e estabelece a jornada de trabalho dos Profissionais de Enfermagem em até 30 horas semanais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3337/2009 Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplausos à empresa pernambucana Ondunorte, pelos recentes investimentos no aumento da produção industrial da empresa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2009

ATA

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2009 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO

PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERMÉ UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ESMERALDO SANTOS, IZAÍAS RÉGIS, LUCIANO MOURA E TERESA LEITÃO, TENDO FALTADO O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE RELATA HOMENAGEM A ELE PRESTADA PELO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE, NA QUAL RECEBEU O TÍTULO DE “AMIGO DO QUINTO BPM”, POR INICIATIVA DO SENHOR COMANDANTE MAJOR JOSÉ CARLOS PEREIRA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ADELMO DUARTE ELOGIA A ATUAÇÃO DO SENHOR ROSSINE BLESMARY NO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE LAJEDO. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CRÍTICA O GOVERNO DO ESTADO PELO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-232, DEFENDENDO SUA DUPLICAÇÃO. A SEGUIR, O DEPUTADO PEDRO EURICO DEFENDE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE FARMÁCIAS DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE, ARGUINDO A FALTA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E A POUPANÇA DE DESPESAS NESTE MOMENTO DE CRISE FINANCEIRA. FINALIZANDO, QUESTIONA A RAZÃO DA MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS JÁ QUE O LAFEPE NÃO CONSEGUE PRODUIZIR E COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS, GERANDO DESPESAS COM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO, QUE RELATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DESTA CASA NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, NO QUAL FORAM DISCUTIDAS ALTERNATIVAS AO CORTE DESORDENADO DE MADEIRA E AO DESMATAMENTO DA CAATINGA COM REPRESENTANTES DE PREFEITURAS DOS SERTÕES DO MOXOTÓ E DO PAJEÚ. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE APOÍA A MOBILIZAÇÃO DE AMBULANTES E PALHOCEIROS EM DEFESA DA ORDENAÇÃO DO COMÉRCIO NA ORLA DO MUNICÍPIO DE OLINDA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA ISABEL CRISTINA RELATA DENÚNCIA FEITA PELA ESCOLA GEO PETROLINA SOBRE O LIVRO “CAATINGA: A PAISAGEM E O HOMEM SERTANEJO”, DE AUTORIA DO SENHOR SAMUEL MURGEL BRANCO, PROFESSOR DA UNIVERSIDADE SÃO PAULO – USP, DISTRIBUÍDO PELA EDITORA MODERNA, SEGUNDO A QUAL A OBRA, DESTINADA A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, É REPLETA DE INFORMAÇÕES PRECONCEITUOSAS E EQUIVOCADAS SOBRE O SERTÃO, A CAATINGA E O SERTANEJO. FINALIZANDO, LÊ TRECHOS DA OBRA E PEDE QUE ESTA CASA ENCAMINHE DOCUMENTO ÀS AUTORIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO PAÍS E À EDITORA DENUNCIANDO O CONTEÚDO DO LIVRO E SOLICITANDO O RECOLHIMENTO DA PUBLICAÇÃO E A REVISÃO DO TEXTO. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, MAVIAEL CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, CIRO COELHO E ISALTINO NASCIMENTO. O SENHOR PRESIDENTE SUGERE AOS PARLAMENTARES QUE CONCORDAM COM A DEPUTADA ISABEL CRISTINA QUE REDIJAM O DOCUMENTO. LOGO APÓS, O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI DEFENDE A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-408. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. A SEGUIR, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL ELOGIA A INICIATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DE INCLUIR OS FRUTICULTORES DO SERTÃO NO PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA POR MEIO DE PROJETO DE LEI QUE TRAMITA NESTA CASA, O QUAL PREVÊ O RECEBIMENTO DURANTE QUATRO MESES POR ANO DE BOLSA NO VALOR DE ATÉ DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS POR TRABALHADORES DESEMPREGADOS EM RAZÃO DA ENTRESSAFRA NOS MUNICÍPIOS DE PETROLINA, LAGOA GRANDE, SANTA MARIA DA BOA VISTA, BELÉM DO SÃO FRANCISCO, CABROBÓ, OROCÓ E PETROLÂNDIA. FINALIZANDO, NOTICIA QUE UMA EMENDA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DETERMINA QUE O PROGRAMA DURARÁ ENQUANTO DURAREM AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DESENCADEADAS PELA CRISE MUNDIAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, JACILDA URQUISA E GERALDO COELHO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE QUESTIONA O SENHOR JUIZ DE DIREITO ALAÔR PIACINI, DA NONA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BRASÍLIA, PELA CONCESSÃO DE PROVIMENTO LIMINAR EM FAVOR DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE, O QUAL AUTORIZA UM REAJUSTE DE TRÊS VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO NA TARIFA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA RESIDENCIAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO, BRINGEL, MAVIAEL CAVALCANTI E RAIMUNDO PIMENTEL. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3432/2009 E 3433/2009, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 852/2009 E 963/2009,

RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1044/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3246/2009 A 3270/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3311/2009 A 3314/2009. É RETIRADO DE PAUTA O REQUERIMENTO Nº 3315/2009, POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 3316/2009 A 3320/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3287/2009 A 3291/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3330/2009 A 3337/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM DATA E LOCAL A SEREM MARCADOS, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. PELO DEPUTADO BARRETO VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES MÉDICOS MAURO DE F. GUERRA TERRA E ADRIANA NÓBREGA, ENFERMEIRA DANIELLE QUEIROZ E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM HELCIANDRO E DENILSON DE SOUZA LIMA, PROFISSIONAIS DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA DE PERNAMBUCO, PELO DESEMPENHO PROFISSIONAL. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “FOM FOM ALIADO À EDUCAÇÃO”, DE AUTORIA DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM DO JORNAL DO COMMERCIO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO VAQUEIRO, SITUADO NO SÍTIO LAJES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRITA. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CATENDE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE APLAUSOS À EMPRESA ONDUNORTE PELOS INVESTIMENTOS NO AUMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS NO TRECHO URBANO DA RODOVIA BR-232 DOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E POMBOS. PELO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO E DE SAÚDE DO ESTADO E PRESIDENTE DA UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE INSTITUIREM O “PROGRAMA CARAVANA DA CIDADANIA” NAS ESCOLAS PÚBLICAS. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA VOTO DE APLAUSOS À SENHORA MÁRCIA LINS CIRNE DE AZEVEDO PELO RECEBIMENTO DA “MEDALHA DO MÉRITO HOSPITALAR”. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3442 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Lei nº 1045 que Concede licença em caráter cultural ao Deputado Amaury Pinto.
A Imprimir.

PARECER Nº 3443 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1018.
A Imprimir.

PARECER Nº 3444 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO aprovando o Veto Parcial, de origem do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 932.
A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EDSON VIEIRA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 29 e 30 de abril de 2009.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 30 de abril de 2009.
À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **ISABEL CRISTINA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(ões) do(s) dia(s) 30 de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 30 de abril de 2009.

Isabel Cristina
Deputada

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 30/04/2009

Guilherme Uchoa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 032/2009.

Recife, 30 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011 e abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito especial no valor de R\$ 622.800,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), em favor da SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer transferir, da Secretaria de Educação para a Secretaria Especial de Juventude e Emprego, a gestão do Programa "Criação e Implementação da Fábrica Cultural Tacaruna". Para viabilização dessa transferência e correspondente adaptação do Plano Plurianual 2008/2011 e do Orçamento Fiscal/2009 o incluso Projeto de Lei cria na Secretaria Especial de Juventude e Emprego, sob nova codificação ("0723"), porém com a mesma denominação, o Programa "Criação e Implementação da Fábrica Cultural Tacaruna" e suas respectivas ações "3541 - Implementação do Modelo de Gestão da Fábrica Cultural Tacaruna; "3542 - Desenvolvimento de Atividades Sócio-Culturais" e "3540 - Restauração do Imóvel e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Cidadania", esta última resultante da fusão das remanescentes ações "Instalações de Equipamentos na Fábrica Cultural Tacaruna" e "Restauração do Imóvel da Fábrica Cultural Tacaruna" deste Programa, na Secretaria de Educação, que com a referida fusão ficam extintas.

Cumprando esclarecer que a transferência de responsabilidade institucional pela execução do Programa objeto do anexo Projeto de Lei não modifica o seu objetivo programático, qual seja o de implantar e implementar no imóvel da antiga Fábrica Tacaruna um espaço destinado a promover e apoiar a realização de eventos culturais.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 2º, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias especificadas no Anexo II, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1056/2009

Ementa: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro 2007, o Programa e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(F): 0723 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FÁBRICA CULTURAL TACARUNA

Objetivo: Implantar e Implementar o Centro Estadual de Cidadania Padre Henrique, no imóvel da antiga Fábrica Tacaruna.

Projeto: 00104.13.392.0723.3540 - Restauração do Imóvel e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Cidadania

Finalidade: Adequar a infra-estrutura física do imóvel e propiciar o suporte tecnológico indispensável ao desenvolvimento das atividades programadas para o Centro da Cidadania.

Produto	Unidade	Meta
Imóvel Restaurado e Equipado	Unidade	1

Projeto: 00104.13.122.0723.3541 - Implementação do Modelo de Gestão da Fábrica Cultural Tacaruna

Finalidade: Possibilitar um modelo de gerenciamento adequado a missão institucional do Centro de Cidadania.

Produto	Unidade	Meta
Modelo Implantado	Unidade	1

Atividade: 00104.13.392.0723.3542 - Desenvolvimento de Atividades Sócio-Culturais

Finalidade: Promover a realização de eventos para divulgação do Patrimônio Cultural - imóvel da antiga Fábrica Tacaruna.

Produto	Unidade	Meta
Atividade Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2009, em favor da SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO, crédito especial no valor de R\$ 622.800,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ FONTES VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta			
Projeto:	13.392.0723.3540 - Restauração do Imóvel e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Cidadania	0101	480.000,00 480.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		
Projeto:	13.122.0723.3541 - Implementação do Modelo de Gestão da Fábrica Cultural Tacaruna	0101	122.800,00 122.800,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		
Atividade:	13.392.0723.3542 - Desenvolvimento de Atividades Sócio-Culturais	0101	20.000,00 20.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		
	TOTAL		622.800,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ FONTES VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta			
Atividade:	11.334.0391.1909 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda	0101	80.130,00 80.130,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto:	13.392.0589.2892 - Instalação de Equipamentos na Fábrica Cultural Tacaruna	0101	299.870,00 299.870,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		
Projeto:	13.122.0589.3494 - Implementação do Modelo de Gestão da Fábrica Cultural Tacaruna	0101	92.800,00 92.800,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		
Projeto:	13.392.0589.3495 - Restauração do Imóvel da Fábrica Cultural Tacaruna	0101	100.000,00 100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		
Atividade:	13.392.0589.3496 - Desenvolvimento de Atividades Culturais	0101	50.000,00 50.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		
	TOTAL		622.800,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 033/2009.

Recife, 30 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa, para renovar a cessão do direito de uso de imóvel, conforme preceitua o artigo 4º, § 2º, e o artigo 15, inciso IV, da Constituição Estadual, objeto da Lei nº 12.691, de 03 de novembro de 2004, localizado na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, Município do Cabo de Santo Agostinho, pertencente ao Estado de Pernambuco, a título gratuito, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, ao Município do Cabo de Santo Agostinho.

A presente iniciativa destina-se a dar continuidade à realização de atividades na área de saúde e promoção social, que beneficia a comunidade do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Certo de que se emprestará o indispensável apoio à iniciativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus ilustres Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1057/2009

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar a cessão do direito de uso, objeto da Lei nº 12.691, de 03 de novembro de 2004, com o Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, do móvel integrante de sua propriedade, localizado na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Art. 2º A cessão do direito de uso de que trata o artigo anterior será a título gratuito e destina-se a dar continuidade à realização de atividades na área de saúde e promoção social, que beneficia a comunidade do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo único. O imóvel objeto da cessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, para o fim previsto neste artigo, sob pena de cancelamento da mesma.

Art. 3º Findo o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel de que trata esta Lei, sua renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 034/2009.

Recife, 30 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa, para a cessão do direito de uso de imóvel, conforme preceitua o artigo 4º, § 1º, e o artigo 15, inciso IV, da Constituição Estadual, localizado na Rua Diomedes Ferreira, s/n, Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, pertencente ao Estado de Pernambuco, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, ao Município do Cabo de Santo Agostinho.

A presente iniciativa pretende viabilizar o Contrato de Repasse nº 0254749-98/2008/Ministério das Cidades/CAIXA firmado pelo Município do Cabo de Santo Agostinho, com o fito de construir um galpão para triagem de resíduos sólidos, em projeto socioambiental.

Certo de que se emprestará o indispensável apoio à iniciativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus ilustres Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1058/2009

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o direito de uso do imóvel integrante de sua propriedade, localizado na Rua Diomedes Ferreira, s/n, Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Art. 2º A cessão do direito de uso de que trata o artigo anterior será a título gratuito e destinado ao funcionamento de um galpão para triagem de resíduos sólidos, vinculado a projeto socioambiental.

Parágrafo único. O imóvel objeto da cessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, para o fim previsto neste artigo, sob pena de cancelamento da mesma.

Art. 3º Findo o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel de que trata esta Lei, sua renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 6ª Comissões.

Projetos

Projeto de Resolução Nº 1046/2009

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Jorge de Souza.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Jorge de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Jorge de Souza é carioca nascido em 1942. Casado com Marta Peixoto Lucas, vive em Pernambuco há quatorze anos, terra por ele adotada com profunda reverência a seus valores históricos e culturais.

Fez carreira acadêmica desde jovem, graduando-se em Ciências Estatísticas pelo ENCE, em 1964. Tornou-se Doutor em Estatística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1971, e um ano depois, Livre-Docente em Pesquisa Operacional, também pela UFRJ. Em 1988, diplomou-se pela Escola Superior de Guerra no curso de Altos Estudos de Política e Estratégia. Tem o Diploma de Altos Estudos em Política e Estratégia (Escola Superior de Guerra, 1988) por indicação do Senado Federal.

Desde 1969 lecionou na pós-graduação em cursos como Estatística- Matemática,Teoria da Probabilidade, Processos Estocásticos, Pesquisa Operacional, Econometria, Economia Matemática, Amostragem, Análise Multivariada, Análise Matemática, Álgebra Linear, Teoria da Medida e da Integração, Análise Funcional, Pesquisa Social, História e Filosofia das Ideias Estatísticas e Filosofia da Matemática, dentre muitas outras.

Foi Professor Titular de Estatística da Universidade de Brasília por concurso público, e Professor Titular Visitante das Universidades Federais do Rio de Janeiro (Pesquisa Operacional), de Pernambuco (Matemática), do Ceará (Econometria), Goiás (Estatística e Matemática).

Foi consultor de grandes organizações públicas e privadas como o Senado Federal, o Estado-Maior da Força Aérea Brasileira, a Infraero, a Companhia de Cigarros Souza Cruz, entre outras organizações. Foi presidente e diretor de organizações profissionais como o Conselho Regional de Estatística, o Sindicato dos Estatísticos do DF e é membro de sociedades científicas em suas especializações. É autor de mais de uma dezena de livros técnico-científicos e de inumeráveis artigos referentes às suas especializações.

Aposentado das atividades acadêmicas e técnico-científicas prossegue em seus labores no legado de contribuições ao avanço dos conhecimentos nos domínios em que se destacou no meio acadêmico. Dedicar-se, ainda e com muito afinco, às produções culturais e filosóficas.

Dentre as suas produções culturais, destacam-se as de sua vertente poética, sendo o autor do maior e dos mais importantes poemas sobre Pernambuco intitulado RETRATO DE PERNAMBUCO. O poema versa sobre os mais marcantes traços culturais, históricos, sociais e políticos do estado e, nele, já na primeira estrofe, o autor declara-se apaixonado por Pernambuco e seus encantos. Ele nos traz em suas palavras uma minuciosa descrição das pessoas e coisas de Pernambuco. Desde a nossa riquíssima culinária, cantada e decantada por tantos como Gilberto Freyre, e outros mais, perpassando pelos sons, ritmos e danças do nosso povo, demonstrando um conhecimento histórico fruto das pesquisas realizadas. É, este poema, um verdadeiro hino de amor a Pernambuco, composto em setena e duas estrofes perfazendo seiscentos e trinta versos, tendo no nome do estado o mote que capitaliza cada uma das estrofes.

A obra foi tratada, também, cinematograficamente como documentário pelo cineasta Anselmo Alves, música de Leda Dias (violão), Samuel Campos (percussão), Anatólio Teixeira (violoncelo) em variações sobre o Hino de Pernambuco e programação visual de Ricardo Leite, recitado pelo autor deste poema e edição de Alberto de Oliveira (Livraria Expressa). Sua última produção poética é ´o livreto “SAUDOSIDADES” em que trata, sob o formato de trovas, o eterno tema da saudade.

Espírita desde a primeira mocidade, foi presidente da União Espírita Discípulos de Jesus localizada em Olinda, Pernambuco, dirige e apresenta diversos programas radiofônicos e é expositor espírita com ampla atuação em todo o Grande Recife. É colaborador permanente dos programas de Samir Abou Hana em rádio e televisão.

É com muita satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao renomado professor, poeta e escritor Jorge de Souza, reconhecendo, assim, seu amor a Pernambuco, cantado nas suas estrofes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2009.

Terezinha Nunes
Deputada

Às 1ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1047/2009

Ementa: Proíbe no âmbito estadual, as empresas concessionárias de interromper o fornecimento de água, energia elétrica, gás e telefone, por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem a sábados, domingos e feriados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art 1º - Fica proibido no âmbito Estado de Pernambuco, a interrupção no fornecimento de água, energia elétrica, gás e telefone, por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem a sábados, domingos e feriados.

Art. 2º - As empresas responsáveis pelo fornecimento de água, energia elétrica, gás e telefone poderão efetuar a interrupção nos dias indicados no Art. 1º supra, nas seguintes hipóteses:

I - quando as ligações tiverem sido realizadas mediante fraude ou de forma clandestina;
II - mediante cumprimento a determinação judicial, devidamente cientificada aos habitantes do imóvel que ficará sem o fornecimento do serviço;
III - por motivo de acidente que coloque em risco o patrimônio de terceiros, a segurança ou o bem-estar de pessoas e seres vivos, mediante requerimento expressamente formalizado por autoridade competente, como defesa civil e corpo de bombeiros;
IV - para melhoria do atendimento da coletividade, em caráter emergencial, desde que a cessação do fornecimento do serviço não perdure por mais de 8 horas, durante o próprio dia do desligamento.

Art. 3º - Em caso de descumprimento, fica estabelecida a multa de 10 (dez) vezes o valor da (as) fatura (as) em atraso, com seu valor revertido as obras sociais do Governo Estadual.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

As funções do Estado constituem um dos temas maiores do debate político. Os termos do debate variam, logicamente, de acordo com as áreas consideradas - tipicamente, as funções de soberania, as funções sociais e as funções econômicas - e segundo os pontos de vista doutrinários - representando, neste plano, um dos eixos de diferenciação mais efetiva entre o socialismo democrático e o liberalismo econômico.

A questão agora posta convida a pensar, à luz da realidade o princípio do século XXI, qual será a melhor combinação entre regulação e prestação, para cumprir objetivos de coesão e de eficácia, no que respeita à garantia da existência e qualidade de serviços públicos. Para o jurista Vital Moreira, o Estado social impõe a satisfação de um conjunto de direitos econômicos, sociais e culturais básicos, desde o abastecimento de água à educação, desde a energia aos cuidados de saúde, desde os transportes públicos à segurança social, desde os serviços postais e telecomunicações à habitação.

É necessário igualmente estabelecer que os serviços públicos beneficiem a todos, principalmente aqueles que por momento de crise financeira tem dificuldade de honra seus compromissos financeiros, daí sendo necessário que tais serviços não lhe sejam tomados em períodos em que os limite economicamente, como as sextas-feiras, sábados, domingos e feriados.

Na tradição européia, os direitos econômicos, sociais e culturais eram em geral assegurados por serviços públicos prestacionais diretamente fornecidos pelo poder público, ou seja, o Estado e os municípios (“provisão pública de serviços públicos”). Todavia, sempre houve a possibilidade de prestação de serviços públicos por entidades privadas, designadamente empresas, a exemplo da utilizada hoje no Brasil, mediante concessão pública, em especial no caso dos serviços públicos econômicos (energia, transportes, etc.), sendo os concessionários remunerados pelos utentes, nos termos estabelecidos nos contratos de concessão.

Todavia, para assegurar o princípio constitucional da provisão pública importa garantir o primado desta e evitar os abusos na externalização de tais serviços ao setor privado, quando seja desnecessário ou redundante em relação à capacidade dos respectivos sistemas públicos e não traga manifestos ganhos em termos de custos. Não existe nenhuma obrigação do Estado, muito pelo contrário, de garantir procura ao setor privado à custa do sistema público, tornando este subsidiário daquele.

Sempre que recorra ao setor privado para suprir as insuficiências do serviço público, o Estado deve assegurar preventivamente que os prestadores privados fiquem obrigados aos mesmos princípios e obrigações do serviço público, incluindo designadamente a não discriminação no acesso.

Oportunamente é importante resaltar que a presente Lei visa a proteção do Consumidor.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.

Alberto Feitosa
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1048/2009

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia do Obreiro Evangélico”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia do Obreiro Evangélico” que será comemorado no dia 09 de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A instituição do “Dia do Obreiro Evangélico” é um ato dos mais justos, que viria demonstrar o reconhecimento da comunidade evangélica de Pernambuco, ao seu trabalho, que garante aos missionários, pastores, bispos, presbíteros, reverendos e demais funções deste segmento religioso o apoio logístico necessário, para o desenvolvimento de suas atividades. Atividades estas, que consistem em trazer para os templos e catedrais os fiéis e as almas desgarradas, para ouvirem palavra de Deus.

Os obreiros, cuja fidelidade, humildade e desprendimento, se constituem como atributos perfeitos para auxiliar na execução da obra de Deus, se tornaram imprescindíveis nas diversas entidades de natureza evangélica. Além de atuarem na evangelização propriamente dita e no atendimento de pessoas, que procuram lenitivo espiritual nos diversos templos espalhados pelo Brasil, saem também em busca de enfermos para levar-lhe a solidariedade e a esperança de dias melhores conforme prometeu o Senhor Jesus, quando esteve entre nós.

Mas não param por aí, sua desinteressada ajuda, pois quando necessário se encarregam também, de atividades mais simples, que vão, desde os serviços de manutenção e limpeza das igrejas, a outros afazeres diversos, de forma a permitir o bom andamento dos serviços religiosos.

Por assim ser, nada mais justo, que instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco uma data a eles dedicada, para que a comemorem condignamente.

Ante o exposto, só nos resta solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem, ao projeto em tela a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.

<div>Dilma Lins Deputada</div>

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1049/2009

Ementa: Dispõe sobre a cobrança da taxa de estacionamento cobrada por Shoppings Centers e Hipermercados

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados de pagamento das taxas referentes ao uso do estacionamento cobrados por Shoppings Centers e Hipermercados instalados no Estado de Pernambuco, os clientes que comprovarem despesa correspondente a pelo menos dez vezes o valor da referida taxa.

Parágrafo 1º - A gratuidade q que se refere o caput só será efetivada mediante a apresentação de notas fiscais que comprovem a despesa efetuada no estabelecimento.

Parágrafo 2º - As notas fiscais deverão necessariamente datar do dia no qual o cliente faz o pleito à gratuidade.

Art. 2º - O período de permanência do veículo no estacionamento dos estabelecimentos citados no artigo primeiro, por até trinta minutos, deve ser gratuito.

Art. 3º - O benefício previsto nesta lei só poderá ser recebido pelo cliente que permanecer por, no máximo, 6 (seis) horas no interior do Shopping Center ou Hipermercado.

Parágrafo 1º - O tempo de permanência do cliente no interior do estabelecimento deverá ser comprovado através da emissão de um documento quando de sua entrada no estacionamento daquele estabelecimento.

Parágrafo 2º - Caso o cliente ultrapasse o tempo previsto para a concessão da gratuidade, passa a vigorar a tabela de preços para o estacionamento utilizada normalmente pelo estabelecimento.

Art. 4º - Ficam os Shopping Centers e Hipermercados obrigados a divulgar o conteúdo desta Lei através da colocação de cartazes em suas dependências.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto visa, primeiramente, fazer com que a população seja beneficiada com a supressão da cobrança de mais esta taxa, população esta que já está submetida a uma alta carga de taxas e tributos. Neste caso específico a cobrança de estacionamento nos Shoppings centers e Hipermercados, a população é particularmente prejudicada, uma vez que já tenha consumido valores significativos nos estabelecimentos citados.

Além disso, acreditamos que as vendas nos referidos estabelecimentos seriam impulsionados, uma vez que a possibilidade de gratuidade em relação ao uso do estacionamento seja facultada àqueles que os frequentam, se tudo isso não fosse significante para justificar a iniciativa prevista neste projto, devemos considerar que sendo ele aprovado, certamente traria um incremento a arrecadação de ICMS por parte do Estado, uma vez que o Projeto prevê o benefício da gratuidade só será concedido através da apresentação de notas fiscais.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

<div>Bringel Deputado</div>

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1050/2009

Ementa: Cria a Política de Prevenção das Doenças Cardiovasculares na Infância e na adolescência, na rede pública e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Política de Prevenção das Doenças Cardiovasculares na infância e na Adolescência, na rede pública.

Art. 2º - A Política criada pelo art. 1º desta lei deverá ser implantada em duas fases:

I - a primeira fase será a implantação de um pólo de prevenção das doenças cardiovasculares na infância e na adolescência e de treinamento de todos os profissionais, designados para atuarem nessa prevenção;

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

II - a segunda fase será a implantação nas escolas, nas creches, nos hospitais com atendimento pediátrico e postos de saúde, e conscientização dos pais e ou dos responsáveis;

Parágrafo único - A participação das crianças e dos adolescentes nesta política de prevenção das doenças cardiovasculares fica condicionada à prévia e expressa autorização de um dos responsáveis.

Art. 3º - A segunda fase do programa será implantada depois de decorrido um ano da implantação da primeira fase.

Art. 4º - Para a implantação da Política criada por esta lei, deverá ser utilizada a estrutura das Gerências de Programas de Saúde da Criança e de Programas de Saúde do Adolescente, subordinadas à Secretaria de Saúde.

Art. 5º - A Secretaria de Saúde tomará as providências cabíveis, em conjunto com a Secretaria de Educação, para disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários à consecução desta Política de Prevenção das Doenças Cardiovasculares na Infância e na Adolescência.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Inicialmente, destaca-se que o significativo aumento da longevidade que vem ocorrendo ao logo dos últimos anos é acompanhado da necessidade de se preservar a qualidade de vida, permitindo que haja condições dignas para o processo de biológico de envelhecimento. Dessa forma, a prevenção de doenças, principalmente as crônico-degenerativas, deve ser iniciada desde idades precoces. Cabe ao pediatra a prevenção, durante a infância, das doenças que poderão ocorrer na idade adulta, como ahipertensão arterial sistêmica, a osteoporose, o diabetes Smellitus” tipo II e as doenças cardiovasculares.

A cardiopatia isquêmica é tradicionalmente considerada uma doença de adultos, resultado de uma combinação de fatores não modificáveis (sexo, histórico familiar, cor, idade), fatores modificáveis (obesidade, tabagismo, dislipidemias, intolerância à glicose e hipertensão arterial) juntamente com fatores ambientais (alimentação, estresse e atividade física). No entanto, este processo começa muito cedo, o que foi demonstrado inicialmente em estudos nos quais se observou o início da formação de lesões ateroscleróticas em autópsias de crianças e adultos jovens (Holman e Cols, 1958; Strong e Macgill, 1962). Até mesmo as condições de vida estão associadas a este processo (Barker “et alii”, 1993).

Mais recentemente, tem crescido a preocupação com a presença de fatores de risco tradicionais para cardiopatia isquêmica já em fases precoces da vida.

Há evidências de que a progressão e a gravidade do processo aterosclerótico estão relacionados com a presença, a magnitude e a duração de uma série de fatores de risco (Rabelo, 2001).

Hoje em dia, a preocupação com a alimentação das crianças tem sido de grande importância. A prevalência de obesidade infantil vem crescendo em nosso meio. No Brasil, a prevalência de obesidade aumentou de 4,1% para 13,9% entre 1975 e 1997, evidenciando uma taxa anual de aumento de 0,5%.

Crianças e adolescentes obesos têm grande risco de continuarem obesos na fase adulta, risco esse maior e proporcional ao início e ao grau de obesidade, com diminuição da expectativa de vida, devido ao aumento de morbi-mortalidade por doenças cardiovasculares, diabetes “mellitus” tipo II, certos tipos de neoplasia, entre outras causas associadas à obesidade. Nos Estados Unidos, onde metade da população adulta é obesa ou está acima do peso, a obesidade custa cerca de US\$93.000.000,00 por ano em despesas médicas.

A amamentação, quando mantida até os quatro primeiros meses de vida, diminui os riscos de obesidade, dislipidemias, diabetes e hipertensão arterial sistêmica, além de ser ótima aliada para a formação de bons hábitos alimentares. Isso se mostra de particular relevância, quando pensamos nos vários fatores existentes que contribuem atualmente para uma alimentação infantil inadequada: a mídia que apresenta sempre alimentos saborosos e pouco nutritivos; a tecnologia, no momento que a criança fica diante da televisão, do computador etc.; a família, nos pais que falham em orientar seus filhos sobre uma alimentação inadequada, até por desinformação; a correria do dia-a-dia, que facilita o consumo de lanches rápidos, sem esquecer a escola, que na maioria das vezes oferece alimentos gordurosos e de baixo valor nutritivo, além da atividade física pouco expressiva no ambiente escolar.

É importante enfatizar a necessidade de uma dieta saudável e adequada para cada faixa etária, “comer de tudo sem comer tudo”. Quanto à atividade física, mais da metade da população adulta é sedentária ou inativa. Estudos quantitativos indicam que a vida sedentária é responsável por cerca de um terço das mortes por doença cardíaca coronariana, câncer do cólon e diabetes. É sabido, através de estudos prospectivos, que a incidência de doenças cardiovasculares é menor em pessoas fisicamente ativas em comparação com a parcela sedentária da população, e as taxas de doenças cardiovasculares são tanto menores quanto maior o condicionamento físico.

O principal objetivo da prescrição de exercícios na infância e na adolescência é criar o hábito e o interesse pela atividade física. A competição desportiva pode trazer benefícios do ponto de vista educacional e de socialização, visto que proporciona atividades em equipe. Não se pode esquecer o efeito benéfico do exercício físico sobre a pressão arterial, o nível glicêmico, o perfil lipídico, o controle de peso corporal, a melhora do humor, a flexibilidade e a força muscular. No Brasil, as doenças cardiovasculares ocupam lugar de destaque na morbi-mortalidade. No ano de 2001 foram responsáveis por 10% das internações hospitalares no SUS, sendo a terceira causa e ficando atrás das internações por gravidez e parto e por afecções do aparelho respiratório. Dados da Organização Pan-Americana de Saúde de 2001 mostram que a mortalidade por doenças cardiovasculares é de 209,8 por 1.000 nascidos vivos. No ano de 1993, dados epidemiológicos do Ministério da Saúde mostram que 300 mil brasileiros foram acometidos por doenças cardiovasculares, com 830 mortes por dia.

Assim sendo, proponho este projeto, que tem como objetivo implantar uma Política de Prevenção das Doenças Cardiovasculares na Infância e na Adolescência na rede pública

de saúde, que poderá fornecer informações e promover ações que possibilitem a conscientização de crianças e adolescentes e suas famílias para a prevenção das doenças cardiovasculares, assim como tratamento dos fatores predisponentes modificáveis.

Ante a importância da matéria, confio no apoio dos meus pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

<div>Pastor Cleiton Collins Deputado</div>

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1051/2009

Ementa: Torna obrigatório a inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes, durante a realização de shows, eventos culturais e esportivos, voltados para o público infanto-juvenil e dá outras providências

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de Pernambuco, quando da realização de shows, eventos culturais e esportivos direcionados especificamente ao público infanto-juvenil, a veiculação de mensagens advertindo sobre o efeito das drogas e substâncias entorpecentes à sua saúde.

Art. 2º - A não observação desta Lei incorrerá em multas pecuniárias aos promotores do evento, a serem fixadas pelas autoridades de saúde do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A receita originada das citadas multas, serão destinada a entidades que atuam na área de recuperação dos usuários de drogas e substâncias entorpecentes.

Art. 4º - A Secretaria de Saúde do Estado regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, a partir da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Não há como negar os malefícios que as drogas, o álcool e as demais substâncias alucinógenas, causam ao cérebro das pessoas, especialmente aos dos jovens, cujas mentes ainda estão em formação.

As referidas substâncias provocam especialmente nos adolescentes e jovens uma verdadeira devastação em suas vidas, levando-os na maioria das vezes, a um caminho sem volta, destruindo-lhes sua vida e de seus familiares.

Sabemos que os traficantes, não conhecem obstáculos para atrair cada vez mais pessoas, para engrossar as estatísticas dos viciados e dependentes de produtos químicos. Valem-se de qualquer subterfúgio e de oportuniidades para sua disseminação. Não é segredo, que já se enfileiram nas escolas, no intuito do aliciamento de alunos. Este assédio também acontece em eventos culturais e esportivos.

Sabemos que o poder da mídia e a divulgação de mensagens exerce uma influência muito forte na mente das pessoas e especialmente nos jovens e adolescentes, e por assim ser é que estamos apresentando este projeto, que objetiva através de um trabalho preventivo, minimizar a ação danosa dos que vivem das drogas e o seu poder destrutivo.

Ante tais considerações é que vimos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

<div>Pastor Cleiton Collins Deputado</div>

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Complementar N° 1052/2009

Ementa: Modifica o Artigo 5º da Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - O Artigo da Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - É assegurado ao servidor público estadual e aos militares estaduais o direito à licença para desempenho de mandato em sindicato ou associação representativa da categoria, conforme o disposto em regulamentação, sem prejuízo de sua remuneração, direitos e vantagens”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Justificativa

Assim diz o Art. 5º da Constituição Federal: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se

Recife, 1º de maio de 2009

aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Num país democrático como o Brasil, dezenas de Militares Estaduais (policiais e bombeiros militares) integram o quadro administrativo de associações representativas da categoria. As associações são organizações de cidadãos reunidos em torno de um objetivo comum sem fins lucrativos econômicos, elas estão previstas no Código Civil Brasileiro, e não precisam de autorização do governo para serem criadas. Assim sendo, elas são instâncias importantes para a prestação de serviços à comunidade e para a promoção da cidadania.

Associação, em um sentido amplo, é qualquer iniciativa formal ou informal que reúne pessoas físicas ou outras sociedades jurídicas com objetivos comuns, visando superar dificuldades e gerar benefícios para os seus associados. Formalmente, qualquer que seja o tipo de associação ou seu objetivo; podemos dizer que a associação é uma forma jurídica de legalizar a união de pessoas em torno de seus interesses e que sua constituição permite a construção de condições maiores e melhores do que as que os indivíduos teriam isoladamente para a realização dos seus objetivos.

A associação então, é a forma mais básica para se organizar juridicamente um grupo de pessoas para a realização de objetivos comuns. Com estruturas organizacionais cada vez mais evoluídas, as Associações demandam tempo e dedicação exclusiva para que possam ser devidamente administradas. Para manter vivo o sonho da busca da cidadania, atualmente os Militares Estaduais exercem suas atividades nas Corporações e sacrificam suas horas de folga. Sendo assim, levando em conta o Princípio da Isonomia, deve ser concedido aos militares estaduais, tal qual aos servidores públicos civis, o direito à licença para desempenho de mandato, como já prevê a referida lei.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

<div>Soldado Moisés Deputado</div>

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1053/2009

Ementa: Disciplina a entrega e recepção de valores através de veículos especializados em instituições bancárias e no comércio em geral no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - A entrega e recepção de valores através de veículos e carros forte em instituições bancárias e no comercio em geral não poderá ser realizada durante o respectivo expediente comercial.

Art. 2º- Está Lei entrara em vigor trinta dias apos sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

Justificativa

O grande movimento de veículos de transporte de valores nos grandes centros urbanos tem causado transtornos a população de varias formas. Três são mais significativas.

A primeira é a segurança da população que fica ameaçada com a presenças dos carros forte fazendo coleta ou entregando valores. Varias tentativas e assaltos tem ocorrido vitimando clientes dessas instituições comerciais e bancárias que estavam em pleno atendimento. O cliente não tem como evitar estar presente com o carro- forte, pois ele não sabe da hora, nem deve saber, em que a coleta ou entrega de valores será feita. Portanto é extremamente perigosa a operação, cercada por um grupo de pessoas que ficam vulneraveis e sem opção.

A segunda é o constrangimento que aqueles profissionais de segurança armados de metralhadoras em posição de tiro, imposta ao cidadão que não esperava se envolver em perigosa e constrangedora situação.

A terceira é o congestionamento do transitio provocado pelos carros-fortes, que ao parar para executar, sua operação, na maioria das vezes em vias de grande movimento, interrompe ou afunila o fluxo de veículos, criando um engarrafamento em cadeia que reflete em outras vias além de tornar a vida vulnerável das pessoas

Entendo todas as precauções que se faz necessário para uma operação dessa. Digo mais, apesar de todo o cuidado e precaução por parte das empresas de segurança e transporte de valores, os assaltos acontecem.

Portanto, caríssimos pares, com esta proposta vamos tirar dessa perigosa operação de entrega e recepção de valores, o publico, cidadão comum, o cliente, que tem o direito de não se expor ao perigo.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

<div>Elina Carneiro Deputada</div>

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1054/2009

Ementa: Institui a obrigatoriedade dos cartórios do Estado de Pernambuco a aceitar o protesto de moradores inadimplentes que estiverem devendo o condomínio ou aluguel.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Os tabelionatos de protestos de título e de outros documentos de dívida ficam obrigados a recepcionar para protesto comum ou falimentar, o crédito decorrente de aluguel, decorrente de condomínio, decorrente das quotas de rateio de despesas e da aplicação de multas, na forma da lei ou convenção de condomínio, devidos pelos condôminos ou possuidor da unidade.

Parágrafo Único. O protesto poderá ser tirado, além do devedor principal, contra qualquer dos co-devedores, constantes do documento, inclusive fiadores, desde que solicitado pelo apresentante.

Art. 2º Os contratos de locação e demais documentos demonstrativos da dívida, poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada, não estando indicado no título ou no documento de dívida o valor exato do crédito, ou quando esse se referir à parcela vencida, o apresentante, sob sua inteira responsabilidade, deverá juntar demonstrativo de seu valor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa complementar a Lei Federal nº 9492/97, que dispôs a serem protestáveis os títulos de créditos e outros documentos de dívida, cuja finalidade da presente proposta é de aperfeiçoar este dispositivo com o fito de ficarem incluídos no rol dos créditos decorrentes de aluguel e despesas condominiais.*A inclusão do contrato de locação como documento protestável tem a finalidade de proporcionar o desafogamento do Poder Judiciário. A ação de despejo, cuja finalidade seria a obtenção da desocupação do imóvel, tem sido utilizada como um meio de cobrança visto ser um de seus objetos a obtenção da purgação de mora por parte do locatário. Criando-se a possibilidade de protesto do contrato de locação, abre-se a oportunidade de o locatário efetuar o pagamento perante o tabelião ao invés de purgação de mora no âmbito judicial, o que tornaria mais célere o processo e com redução do ônus do locatário, que não teria que pagar mais os honorários advocatícios,*argumenta a Deputada Estadual da Assembléia Legislativa de São Paulo, Maria Lúcia Amary.

A redução das multas para 2% (dois por cento) das contribuições condominiais em atraso, introduzida pelo artigo 1336, parágrafo 1º, do novo Código Civil, é um grande incentivo ao inadimplemento. Tal fato certamente trará um grande transtorno à administração, que terá que repassar os custo dos inadimplentes aos condôminos que pagaram em dia criando-se, uma situação manifestamente injusta. O benefício instituído pelo novo Código Civil deve ser contrabalançado com a maior responsabilização dos condôminos. Aquele que pretende prejudicar os demais condôminos se prevalecendo de uma multa módica ficaria sujeito a ter seu nome protestado.

Portanto, passarão os cartórios a aceitar o protesto, sendo desnecessário que empresas administradoras de condomínio negociem a dívida, ou mesmo que precise ir à Justiça para cobrar a dívida os inadimplentes. Atualmente são os outros condôminos que arcam com o rateio da mensalidade que não foi paga. O objetivo da lei é reduzir o número de condôminos inadimplentes e evitar que os outros tenham de pagar um valor maior pelo condomínio.

Devemos lembrar que, também, que um processo de cobrança, mesmo que tramitando no tribunal especial, leva no mínimo, um ano e meio para terminar, já se for impetrada ação de despejo não se pode precisar o tempo mínimo. Com a nova lei, o caso poderá ser revolido em alguns dias. Após a dívida ser protestada em cartório, quem continuar inadimplente ficará com o nome sujo nos cadastros de proteção ao crédito até regularizar a situação.

Pelas razões expostas, oferecemos esta proposta à apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis,por entender que assim estaremos atendendo aos legítimos anseios de nossa sociedade.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.
Izaías Régis Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1055/2009
Ementa: Fica denominado "Aeroporto Governador Carlos Wilson" o Aeroporto da Ilha de Fernando de Noronha.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º - Fica denominado "Aeroporto Governador Carlos Wilson" o Aeroporto da Ilha de Fernando de Noronha.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Justificativa

Nascido no Recife, em 11 de março de 1950, vespuras do aniversário da cidade, Carlos Wilson atuou como assessor da presidência do Incra de 1972/1973 em 1974, com apenas 24 anos, elege-se deputado federal pela Arena, partido de sustentação do regime militar. Na Arena, integrou o chamado "Grupo Renovação", que tentou apressar a democratização do País. Em 1978, reelege-se para a Câmara dos Deputados. Na legislatura, declarou-se favorável à legalização do PCB e defendeu a Anistia política.

No ano de 1979, ao analisar o projeto que extinguiu o bipartidarismo, manifestou apoio ao pluripartidarismo. No mesmo ano, contrariando a liderança de seu partido, foi um dos 15 parlamentares da Arena que votaram a favor da emenda Djalma Marinho ao projeto da Anistia, visando torná-la ampla, geral e irrestrita. Dentro das represálias tomadas pelo governo federal contra "dissidentes", uma tia sua, que dirigia a Funabem em Pernambuco, foi exonerada. Em novembro, com o fim do

bipartidarismo e a reformulação partidária, filia-se ao Partido Popular (PP), onde aproximou-se de Tancredo Neves.

Já em 1981, filia-se ao PMDB, ao qual o PP se fundiu. No PMDB, passa a integrar o círculo restrito de políticos mais chegados a Ulisses Guimarães, presidente nacional da legenda. Foi 2º secretário da Câmara dos Deputados. Em 1982 - Elege-se deputado federal pela terceira vez.

Como parlamentar, vota em 1984, a favor da emenda Dante de Oliveira, a "Emendas das Diretas", que propôs o restabelecimento de eleições diretas para a Presidência da República. A emenda foi rejeitada (faltaram 22 votos). Sem eleições diretas, em 1985, Carlos Wilson vota no candidato opositorista Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. Tancredo foi eleito presidente pela Aliança Democrática (união do PMDB com a dissidência do PDS abrigada na Frente Liberal). O candidato do PDS era Paulo Maluf. Tancredo ganhou mas morreu, em 21 de abril, sem ser empossado (assumiu o vice José Sarney). Ainda em 85, Carlos Wilson ocupa a vice-presidência da Câmara e apóia a candidatura vitoriosa de Jarbas Vasconcelos à Prefeitura do Recife.

Eleito vice-governador de Pernambuco, em 1986, na chapa de Miguel Arraes, atuou com destaque. Em 1990, com a desincompatibilização de Arraes para candidatar-se a deputado federal pelo PSB, Carlos Wilson assume o governo. Sua primeira vitória foi o fim da greve de professores que já durava 29 dias.

Em 1992, foi indicado pelo então presidente Itamar Franco secretário nacional de Irrigação. Em 1993, filia-se ao PSDB. Em 1994, é eleito senador. Em 1995, preside a Comissão Especial de Obras Paralisadas, que investigou o número de obras federais incompletas em Cada Estado com desperdício do dinheiro público. Em 1998, disputa o governo de Pernambuco por uma coligação do PSDB com o PPS e outras legendas de menor expressão, mas não se elege. Estavam na disputa Jarbas (PMDB) e Arraes (PSB), sendo vitorioso o peemedebista. Com a derrota, permaneceu no exercício do mandato de senador até 2002. Em 2000, disputa a Prefeitura do Recife em 2000 pelo PPS. Derrotado no primeiro turno, logo se integra na campanha vitoriosa de João Paulo (PT) contra Roberto Magalhães (PFL). Com a vitória de Lula, é indicado pelo novo presidente da República para a presidência da Infraero. Em 2006, já no PT, é eleito deputado federal, o sexto mais votado do Estado, com 141.055 votos. Na campanha, apóia a reeleição de Lula e, no primeiro turno, Humberto Costa (PT) para o governo do Estado. No segundo, se integra à campanha vitoriosa de Eduardo Campos (PSB). No dia 2 de fevereiro de 2009, mesmo doente (passou quatro anos lutando contra um câncer), vai ao Congresso Nacional participar da eleição do novo presidente da Câmara, mas em razão da gravidade da doença não teve condições de votar. Em 11 de abril de 2009, morre no Recife, sendo velado no Palácio do Campo das Princesas. No dia seguinte, recebe honras daguarda fúnebre, formada por alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar que executou uma salva de três tiros antes do sepultamento.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.
Alberto Feitosa Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3443/2009

Parecer à Emenda Modificativa de nº 02/2009 Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação Ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1018/2009 – Governador do Estado

Ementa: Emenda Modificativa de nº 02/2009. Atendidos os pressupostos legais e regimentais, pela aprovação.

1. Relatório

Vêm a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº 02/2009 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei Ordinária de nº1018/2009, de autoria do Poder Executivo. O referido projeto de lei objetiva instituir o programa "Chapéu de Palha-Fruticultura Irrigada" que tem por finalidade adotar medidas de combate ao desemprego em massa decorrente da entressafra da fruticultura irrigada. É de se ressaltar, aqui, que na reunião ordinária do dia 14/04/2009, dessa Comissão, a proposição em tela foi aprovada à unanimidade.

2. Parecer do Relator

Na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação apresentou Emenda Modificativa de nº 02/2009 ao Projeto de Lei nº 1018 de autoria do Poder Executivo. Pois bem. Também nos termos regimentais, volta a proposição à Primeira Comissão para receber pronunciamento, tão – somente, no que toca a Emenda apresentada.

Assim, verifico que não há qualquer óbice legal a aprovação da referida emenda uma vez que objetiva unicamente aperfeiçoar a redação originalmente dada aos art. 1º e 2º da referida proposição.

Isaltino Nascimento Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa de nº 02/2009 ao Projeto de Lei Ordinário de nº 1018/2009.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 30 de abril de 2009.
--

Presidente: André Campos.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.

Parecer Nº 3444/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 932/09
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Análise do Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 932/09. <i>Pela aprovação.</i>

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, através da Mensagem Governamental nº 29/2009, o Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária n.º 932/2009, de origem do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

A propositura visa restringir os incisos I e II do § 1º do art. 3º do referido Projeto de Lei.

Os dispositivos vetados conflitam com o interesse público pelo motivo de impor sanções aos responsáveis legais pela promoção do evento esportivo e aos administradores dos estádios de futebol e do ginásio esportivo. O óbice de ilegalidade consiste na imputação de sanções àqueles aos quais é expressamente negado o poder de impedir o acesso e de retirar do estádio ou do ginásio os infratores. Uma vez sendo de responsabilidade do Poder Público a limitação de direitos individuais, só por este pode ser exercido.

2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 261, *caput*, do Constituição Estadual, quando do encaminhamento do Veto a esta Casa.

Regimento Interno:
<i>“Art. 261. O Governador do Estado, considerando o projeto no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo, total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contado da data do recebimento para sanção.”</i>

A proposta também se ampara no art. 262, §2º, II, o qual trata da competência das Comissões Permanentes de se pronunciarem se a razão do veto for de contrariedade ao interesse público.

Regimento Interno:

<i>“Art. 262. Os projetos vetados pelo Governador do Estado, no todo ou em parte, serão devolvidos à Assembléia, no prazo de quarenta e oito horas, anexando a justificativa do veto. §1º. ... §2º Recebido o projeto em devolução, este será publicado no prazo de duas Reuniões Ordinárias Plenárias, com os motivos do veto, devendo a Mesa distribuí-lo, para emissão de parecer, no prazo de cinco dias: I... II – às Comissões competentes, para examinar o mérito, se for considerado contrário ao interesse público.”</i>

Dessa maneira, sou favorável à aprovação do Veto Parcial , de origem do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 932/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Marcantônio Dourado Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Veto Parcial, de origem do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 932/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 30 de abril de 2009.
--

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Marcantônio Dourado.
Favoráveis os (4) deputados: Eduardo Porto, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 3445/2009

Comissão de Administração Pública
À Emenda Modificativa nº 02, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1018/2009
Autor do Projeto: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA MODIFICATIVA QUE ALTERA AS REDAÇÕES DOS ARTIGOS 1º E 2º, DO PROJETO DE LEI Nº 1018/2009, QUE INSTITUI O PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA – FRUTICULTURA IRRIGADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 02, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1018/2009, oriundo do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA;

1.2- Este Colegiado, através do Parecer nº 3385/2009, publicado no dia 16 de abril de 2009, opinou pela aprovação do Projeto nº 1018/2009, acima citado, sem a inclusão da Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Pedro Eurico, por ter sido a mesma considerada inconstitucional pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

1.3- A Proposição ora em análise encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado, uma vez que esta é a condição da proposição principal.

2. Parecer do Relator

2.1- A Emenda Modificativa nº 02, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação altera as redações dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, oriundo do Poder Executivo;

2.2- O projeto de lei supracitado pretende obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de instituir no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, que tem por finalidade adotar medidas de combate aos efeitos do desemprego em massa decorrentes da entressafra da fruticultura irrigada e que resultem em geração de renda, reforço alimentar, capacitação e melhoria da qualidade de vida da população afetada, especialmente nas áreas de educação, saúde, cidadania, habitação, infra-estrutura e meio ambiente;

2.3- A Emenda Modificativa de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação faz as seguintes modificações:

2.3.1-No artigo 1º, insere um Parágrafo Único, com o seguinte teor: “Parágrafo Único. O Programa instituído nos termos da presente Lei será executado enquanto verificadas as condições socioeconômicas indicadas no caput deste artigo.”;

2.3.2-No artigo 2º, transforma o Parágrafo Único em §1º e acrescenta um §2º, com o seguinte texto: “§2º Poderão ser abrangidos pelo Programa ora instituído Municípios não arrolados no Anexo Único da presente Lei, mediante autorização legislativa específica, desde que verificadas as mesmas condições fixadas no artigo 1º e no caput e §1º deste artigo”;

2.4- Vale ressaltar que o Programa, ora instituído, terá como destinatárias famílias dos trabalhadores rurais desempregados em virtude da entressafra da fruticultura em perímetros irrigados, residentes nos municípios discriminados no Anexo Único do Projeto de Lei em tela, que se encontrem em situação de pobreza, conforme definido no Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004;

2.5- As alterações contidas na Emenda Modificativa nº 02, ora em estudo, têm a intenção de:

2.5.1-Primeiramente, assegurar que o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA seja executado enquanto verificadas as condições socioeconômicas indicadas no caput do artigo 1º do Projeto nº 1018/2009. Não devendo este dispositivo ser confundido com o disposto no Art. 6º do projeto em apreço, que prevê o prazo de 04 (quatro meses) para a concessão do benefício financeiro, ou seja da bolsa de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) aos que atenderem aos requisitos do cadastramento, até o limite da lei orçamentária específica; e

2.5.2- Em segundo lugar, permitir que em outros municípios não constantes do Anexo Único do Projeto nº 1018/2009, possam ser implantado o Programa Chapéu de Palha, desde que com autorização legislativa;

2.6 – Por se tratar de matéria pacífica, que não altera a substância, nem o mérito da proposição principal, inclusive já com acordo firmado por lideranças nesta Casa, o Parecer do Relator é no sentido de que a Emenda Modificativa nº 02/2009, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, oriundo do Poder Executivo, seja aprovada;

Eduardo Porto Deputado

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública, concordando com o Parecer do Relator acima transcrito, opina no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa nº 02, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, apresentada ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1018/2009, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30 de abril de 2009.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (4) deputados: Barreto, Eduardo Porto, Lucrécio Gomes, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 3446

Projeto de Lei Ordinária Nº 1018/2009.
Autor: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha-Fruticultura Irrigada, e dá outras providências. No mérito, pela aprovação.
--

1- Relatório

1.1-Chegou a esta Comissão, através da mensagem governamental Nº 025/2009, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1018/2009, que após ser analisado recebeu este parecer;

1.2-Trata-se de matéria que cria o Programa Chapéu de Palha-Fruticultura Irrigada e dá outras providências.

2-Parecer do relator

2.1-A proposição está consoante com os ditames da legislação em vigor, tendo recebido parecer favorável quando de sua apreciação na Primeira Comissão, a qual tem a prerrogativa regimental para fazer tal análise;

2.2-A criação do Programa Chapéu de Palha – Fruticultura Irrigada, destina-se a assistir trabalhadores desempregados decorrentes da entressafra e seus familiares, nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Belém do São Francisco, Cabrobó, Orocó e Petrolândia;

2.3-O Programa Chapéu de Palha beneficiará as famílias com renda mensal per capita de R\$ 60,00 (sessenta reais), com filhos ou não e aquelas com renda de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que apresentem, em sua composição, gestantes, nutrízes, crianças entre zero e doze anos ou adolescentes ate quinze anos;

2.4-A emenda nº 02/2009, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, define com mais clareza as regras para a execução do Programa no que se refere à abrangência e ao período em que será executado, não modificando a essência da proposta primordial;

2.5-Portanto, recomendo aos meus pares a aprovação do Projeto de Lei, ora analisado, juntamente com a emenda nº 02, uma vez que as medidas neles contidas trarão grandes benefícios para os desempregados da fruticultura irrigada, evitando a fome e a miséria daquelas famílias.

3-Conclusão da Comissão

Ante as recomendações emitidas pelo relator, este Colegiado Técnico decidiu opinar pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a emenda nº 02/2009.

Dep. BRINGEL
presidente

Dep. MAVIAEL CAVALCANTI
Dep. MARCANTONIO DOURADO

Parecer Nº 3447/2009

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto de Lei Ordinária Nº 1020/2009
Autor: Poder Executivo

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 13.369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária nº1020/2009, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva alterar a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que Institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores;

2.2- O Projeto de Lei em tela, amplia o número de beneficiários do Programa, incluindo a obtenção da habilitação em caso de mudança de categoria para E, para aqueles que comprovem nunca haver tido experiência formal no mercado de trabalho e a inclusão de alunos que tenham concluído, no intervalo de 01(um) ano, o ensino fundamental ou médio da rede pública do Estado de Pernambuco;

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, por entender que a dispensa de pagamento de taxas para obtenção e mudança de categoria, será de grande importância para as pessoas de menos recursos em arcar com estas despesas, fato que repercutirá positivamente na criação e/ou ampliação de oportunidades de trabalho para jovens carentes.

Doutora Nadegi
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1020/2009, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 30 de abril de 2009.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Doutora Nadegi.
Favoráveis os (3) deputados: Geraldo Coelho, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 3448/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro de 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

01000 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (F 0095 - ATUAÇÃO PARLAMENTAR)

Objetivo: Desenvolver atividades essencialmente parlamentares de forma a tornar mais eficaz o controle, a disseminação de informações e a realização de eventos, atendendo às demandas dos cidadãos.
Atividade: 00001.01.031.0095.3539 - Verba Indenizatória aos Deputados
Finalidade: Manter o funcionamento dos gabinetes parlamentares.

Produto	Unidade	Meta
Manutenção Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2009, em favor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, crédito especial no valor de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta		
Atividade:	01.031.0095.3539 - Verba Indenizatória aos Deputados	4.410.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	4.410.000,00
TOTAL		4.410.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
00001 - Assembleia Legislativa - Administração Direta		
Atividade:	01.031.0095.0673 - Assessoramento às Atividades Legislativas	4.410.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	4.410.000,00
TOTAL		4.410.000,00

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 30 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 3449/2009

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Nº 980/2009
Autor do Projeto: Governador do Estado
Relator: Deputado Everaldo Cabral

1.Relatório

1.1 Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 980/2009, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2 Trata-se de Projeto que “Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências”.

1.3 A Matéria recebeu a Emenda Modificativa Nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que determina o prazo de 05 (cinco) anos para par efetivação da cessão, sob pena de extinção.

2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto de Lei Nº 980/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, encontra-se fundamentado no Art. 19, caput, da Constituição Estadual e no Art. 194 – II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2.2 A Emenda Modificativa Nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça encontra amparo nos Art. 204 e 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

2.3 A Matéria ora em análise, com a modificação dada pela Emenda Nº 01, autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Primavera, pelo prazo de 30 (trinta) anos, o direito de uso do imóvel denominado de Sítio Pedra Branca, de sua propriedade, localizado naquele Município.

2.4 Tendo em vista não existir impedimentos constitucionais, legais ou morais para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei Nº 980/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com o aprimoramento oferecido pela Emenda Modificativa Nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Everaldo Cabral
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto e tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 980/2009, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco, aprimorado pela Emenda Modificativa Nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 30 de abril de 2009.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (2) deputados: Bringel, Terezinha Nunes.

Indicações

Indicação Nº 3292/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, extensivo à Defensora Geral Pública do Estado, Drª. Tereza Joacy, no sentido de que sejam tomadas providências urgentes para suprir a carência de Defensores Públicos nas varas criminais de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Des. Jones Figueiredo; ao Juiz Titular da 2ª Vara Criminal de Caruaru, Dr. Pierre Souto Maior; ao Juiz Titular da 3ª Vara Criminal de Caruaru, Dr. Gleydson Lima; ao Presidente da OAB/PE, Dr. Jayme Asfora na Rua do Imperador, 235, Stº Antonio, Recife/PE, CEP:50010-240; ao Presidente da OAB/Caruaru, Dr. Saulo Amazonas na Rua Cônego Julio Cabral, 267, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55016-000; ao Chefe da Defensoria Pública de Caruaru, Dr. Romero Monteiro Florêncio na Av. Joaquim Tabosa, 153, Maurício de Nassau, Caruaru/PE

Justificativa

Venho à Tribuna, mais uma vez, tratar do problema que a Defensoria Pública de Caruaru vem enfrentando há bastante tempo. Sempre houve menos defensores públicos do que a demanda requeria, especialmente com o aumento da violência de um modo geral, onde temos vivenciado um acréscimo do número de denúncias e processos.

Os juizes das Varas Criminais de Caruaru estão se mobilizando para que o Governo do Estado tome providências urgentes, no sentido de que sejam nomeados defensores, tendo em vista que o único defensor destacado para as varas criminais se aposentou há dois meses e, até agora, nada foi feito a respeito.

De acordo com os magistrados, conforme publicou o jornal Folha de Pernambuco de ontem, dia 29/04/2009, cerca de 4 mil processos estão deixando de ser sentenciados, onde processos relevantes sofrem solução de continuidade por falta de Defensores Públicos.

Faz-se necessário que seja revisto o nível salarial desses profissionais e que seja providenciada a contratação em número suficiente para atuarem em todo o Estado, especialmente em Caruaru, que é uma Regional que abrange ainda as cidades de Toritama, Agrestina, Riacho das Almas, Altinho, Santa Cruz do Capibaribe, Brejo da Madre de Deus e Jataúba.

Como muito bem se expressou um dos magistrados de Caruaru: não adianta falar em Pacto pela Vida pensando apenas em policiais militares e civis; eles são essenciais, mas todos os outros profissionais públicos envolvidos com a segurança pública devem ser bem remunerados e muito bem selecionados e treinados para o trabalho de defesa da população, em todos os níveis.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.

Miriam Lacerda
Deputada

Indicação Nº 3293/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, extensivo ao Secretário de Transportes do Estado, Sr. Sebastião Oliveira e ao Diretor Presidente do DER/PE, Sr. Eugênio Moraes, no sentido de que seja providenciada a conservação das rodovias estaduais **PE 145** e **PE 160**, que são corredores pelos quais transitam aqueles que se deslocam para Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus e Jataúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos prefeitos de Brejo da Madre de Deus e Jataúba; aos Presidentes das Câmaras Municipais de Brejo da Madre de Deus e Jataúba; ao Presidente Regional do Partido Democratas, Sr. José Mendonça Filho; ao Senador Marco Maciel, no Senado Federal, Brasília/DF.

Justificativa
<p>Diante das viagens que tenho feito pelo agreste do Estado, uma das situações que mais tem me chamado atenção tem sido a péssima situação em que se encontram as rodovias estaduais.</p> <p>Destá vez estive nas cidades de Brejo da Madre de Deus, Santa Cruz do Capibaribe, Jataúba, Toritama, Taquaritinga do Norte e Vertentes, além das localidades de Pão de Açúcar e Fazenda Nova.</p> <p>Para chegarmos a Jataúba, tivemos que parar na PE-160, onde existem dois trechos interditados desde abril do ano passado, quando a rodovia foi destruída pelas chuvas e, até agora, o estrago continua. Já na PE-145, que liga Brejo da Madre de Deus ao distrito de Fazenda Nova, há mais um trecho interditado, onde há um desvio, também há mais de um ano.</p> <p>Faz-se necessário providências urgentes no sentido de recapear o trecho e realizar serviços dentro da “Operação tapa buracos”.</p>

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.

Miriam Lacerda
Deputada

Indicação Nº 3294/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Sr. **Carlos Munis** Presidente da empresa **EMLURB** no sentido de providenciar a verificar a iluminação da Rua Nazaré, no Alto do Pascoal, Água Fria, nesta Capital.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
Sra. Nadir Maria Amorim de Luna, Rua dos Anjos, 36, Água Fria, Recife – PE Cep – 52.111-650
Sr. Carlos Alberto, na Rua Ladeira de Pedra, nº 594, Alto do Pascoal – Água Fria, Recife – PE. Cep – 52.111- 430.

Justificativa
<p>A comunidade sofre com a falta de iluminação na rua provocando insegurança aos moradores, como o aumento de criminalidade. Onde as luzes dos postes ali existente estão com Waits muito baixo, deixando a rua muito escura, causando medo nas pessoas que moram naquela localidade e que trafegam pelo local. Diante da violência que assola essa comunidade, peço com URGÊNCIA a solução deste problema. Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse bairro e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.¹</p>

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.

Elina Carneiro
Deputada
Justificativa
<p>A comunidade sofre com a falta de iluminação na rua provocando insegurança aos moradores, como o aumento de criminalidade. Onde as luzes dos postes ali existente estão com Waits muito baixo, deixando a rua muito escura, causando medo nas pessoas que moram naquela localidade e que trafegam pelo local. Diante da violência que assola essa comunidade, peço com URGÊNCIA a solução deste problema. Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse bairro e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.¹</p>

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.

Indicação Nº 3295/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao Sr. **Carlos Munis** Presidente da empresa **EMLURB** no sentido de providenciar a instalação de um poste de iluminação, ao lado da casa de nº113 na Rua dos Anjos esquina com a Rua Ananias, no Alto do Pascoal, Água Fria, nesta Capital.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
Sra. Nadir Maria Amorim de Luna, Rua dos Anjos, 36, Água Fria, Recife – PE Cep – 52.111-650
Sr. Carlos Alberto, na Rua Ladeira de Pedra, nº 594, Alto do Pascoal – Água Fria, Recife – PE. Cep – 52.111- 430.

Justificativa
<p>A comunidade sofre com a falta de iluminação nas ruas provocando insegurança aos moradores, como o aumento de criminalidade. Onde a comunidades faz, mas de meses que estar sem iluminação.</p> <p>Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse bairro e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.

Elina Carneiro
Deputada
Justificativa
<p>A necessidade de avaliação de DNA em Pernambuco, pratica que ocorre para especializar o trabalho da Polícia Científica do Estado de Pernambuco, temos que utilizar os laboratórios de outros Estados, resultando com isso num processo longo para elaboração e conclusão das investigações policiais, aumento, outrossim os custos com os mesmos.</p> <p>Por esse motivo, venho solicitar ao Senhor Governador do Estado a instalação de um laboratório de avaliação de DNA, aprimorando assim o trabalho de nossa policia científica.</p>

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2009.

Justificativa
<p>A necessidade de avaliação de DNA em Pernambuco, pratica que ocorre para especializar o trabalho da Polícia Científica do Estado de Pernambuco, temos que utilizar os laboratórios de outros Estados, resultando com isso num processo longo para elaboração e conclusão das investigações policiais, aumento, outrossim os custos com os mesmos.</p> <p>Por esse motivo, venho solicitar ao Senhor Governador do Estado a instalação de um laboratório de avaliação de DNA, aprimorando assim o trabalho de nossa policia científica.</p>

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2009.

Pedro Eurico
Deputado
Justificativa
<p>Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dez horas, no Gabinete da Presidência, localizado na Rua da União, 2º andar, nº 214, Anexo I – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco sob a Presidência do Deputado Guilherme Uchoa, e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora Deputados Izaias Régis, Antônio Moraes, João Fernando Coutinho, Sebastião Rufino, Aglailson Júnior e Manoel Ferreira. Presente também a assessora Ana Olimpia Celso de Miranda Severo, Assistente-Chefe da Assistência Legislativa. Havendo número regimental, o senhor Presidente declara aberto os trabalhos determinando a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem contestação. Em seguida, o Senhor Presidente redistribui, ao Deputado Sebastião Rufino, o Projeto de Resolução nº 597/2008, de autoria do Deputado Ciro Coelho, que cria o selo empresa amiga da pessoa idosa, no âmbito do Estado de Pernambuco. Prosseguindo, o senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário. De posse da palavra, o Deputado João Fernando Coutinho emite parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 927/2009, do Deputado Alberto Feitosa, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Ministro dos Transportes, Excelentíssimo Senhor Alfredo Pereira do Nascimento. O parecer do relator foi apoiado pelos demais membros da Mesa Diretora, ficando o referido projeto aprovado de forma unânime. Continuando, o senhor Presidente concede a palavra ao 4º Secretário. De posse da palavra, o Deputado Manoel Ferreira emite parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 931/2009, da Deputada Terezinha Nunes, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Grupo Empresarial João Carlos Paes Mendonça-JCPM. Este parecer também foi acompanhado pelos demais deputados, sendo este projeto também aprovado de forma unânime. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente apresenta, para apreciação de todos os parlamentares, o ofício de nº 15/2009, da Deputada Isabel Cristina que solicita ressarcimento de tratamento médico que se submeteu. Após a análise dos senhores deputados, o ressarcimento foi autorizado, sem ressalvas, com base no artigo 33, inciso VII do regimento interno, ficando a Primeira Secretaria responsável de efetivar o ressarcimento. Dando continuidade, o senhor Presidente apresenta carta do Deputado César Halum, Presidente da UNALE, convidando o Deputado Pedro Eurico a participar de uma missão junto ao parlamento europeu, de 14 a 24 de abril de 2009, para conhecer o seu funcionamento. Após colocações do senhores membros da Mesa Diretora, decidiu-se – de forma unânime – que devido a crise econômica mundial não seria prudente autorizar, com custos para este Poder, a viagem do referido parlamentar. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em discussão a necessidade de criar uma comissão, com funcionários desta Assembléia e sem custos financeiros, para confeccionar o edital de licitação e acompanhar a construção do novo prédio anexo. Ficou decidido que a Assistência Legislativa deverá confeccionar o Ato, para assinatura do Presidente, com os nomes indicados pelos membros desta Mesa Diretora e posterior publicação. Em seguida, o senhor Deputado Guilherme Uchôa concede a palavra ao Deputado João Fernando Coutinho. O senhor Primeiro Secretário apresenta aos deputados presentes o balancete financeiro, deste Poder, referente ao mês de dezembro de 2008 para análise. Após se inteirarem de todos os dados, este balancete foi aprovado de forma unânime. Finalizando, o Senhor Presidente informa que nos dias 11, 13, 17 e 18 de março de 2009 foram assinados os atos administrativos 252 a 273, que foram publicados no Diário do Poder Legislativo Estadual. Declarando encerrado os trabalhos o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.</p>

Ata da Mesa Diretora

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, no dia 25 de março de 2009.
Presidência do Deputado Guilherme Uchôa.

Presidência do Deputado Guilherme Uchôa.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dez horas, no Gabinete da Presidência, localizado na Rua da União, 2º andar, nº 214, Anexo I – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco sob a Presidência do Deputado Guilherme Uchoa, e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora Deputados Izaias Régis, Antônio Moraes, João Fernando Coutinho, Sebastião Rufino, Aglailson Júnior e Manoel Ferreira. Presente também a assessora Ana Olimpia Celso de Miranda Severo, Assistente-Chefe da Assistência Legislativa. Havendo número regimental, o senhor Presidente declara aberto os trabalhos determinando a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem contestação. Em seguida, o Senhor Presidente redistribui, ao Deputado Sebastião Rufino, o Projeto de Resolução nº 597/2008, de autoria do Deputado Ciro Coelho, que cria o selo empresa amiga da pessoa idosa, no âmbito do Estado de Pernambuco. Prosseguindo, o senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário. De posse da palavra, o Deputado João Fernando Coutinho emite parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 927/2009, do Deputado Alberto Feitosa, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Ministro dos Transportes, Excelentíssimo Senhor Alfredo Pereira do Nascimento. O parecer do relator foi apoiado pelos demais membros da Mesa Diretora, ficando o referido projeto aprovado de forma unânime. Continuando, o senhor Presidente concede a palavra ao 4º Secretário. De posse da palavra, o Deputado Manoel Ferreira emite parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 931/2009, da Deputada Terezinha Nunes, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Grupo Empresarial João Carlos Paes Mendonça-JCPM. Este parecer também foi acompanhado pelos demais deputados, sendo este projeto também aprovado de forma unânime. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente apresenta, para apreciação de todos os parlamentares, o ofício de nº 15/2009, da Deputada Isabel Cristina que solicita ressarcimento de tratamento médico que se submeteu. Após a análise dos senhores deputados, o ressarcimento foi autorizado, sem ressalvas, com base no artigo 33, inciso VII do regimento interno, ficando a Primeira Secretaria responsável de efetivar o ressarcimento. Dando continuidade, o senhor Presidente apresenta carta do Deputado César Halum, Presidente da UNALE, convidando o Deputado Pedro Eurico a participar de uma missão junto ao parlamento europeu, de 14 a 24 de abril de 2009, para conhecer o seu funcionamento. Após colocações do senhores membros da Mesa Diretora, decidiu-se – de forma unânime – que devido a crise econômica mundial não seria prudente autorizar, com custos para este Poder, a viagem do referido parlamentar. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em discussão a necessidade de criar uma comissão, com funcionários desta Assembléia e sem custos financeiros, para confeccionar o edital de licitação e acompanhar a construção do novo prédio anexo. Ficou decidido que a Assistência Legislativa deverá confeccionar o Ato, para assinatura do Presidente, com os nomes indicados pelos membros desta Mesa Diretora e posterior publicação. Em seguida, o senhor Deputado Guilherme Uchôa concede a palavra ao Deputado João Fernando Coutinho. O senhor Primeiro Secretário apresenta aos deputados presentes o balancete financeiro, deste Poder, referente ao mês de dezembro de 2008 para análise. Após se inteirarem de todos os dados, este balancete foi aprovado de forma unânime. Finalizando, o Senhor Presidente informa que nos dias 11, 13, 17 e 18 de março de 2009 foram assinados os atos administrativos 252 a 273, que foram publicados no Diário do Poder Legislativo Estadual. Declarando encerrado os trabalhos o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Escola do Legislativo, em 30 de abril de 2009.
Dep. GUILHERME UCHÔA
Presidente
Dep. ANTÔNIO MORAES
2º Vice-Presidente
Dep. JOÃO FERNANDO COUTINHO
1º Secretário
Dep. SEBASTIÃO RUFINO
2º Secretário
Dep. AGLAÍLSON JÚNIOR
3º Secretário
Dep. MANOEL FERREIRA
4º Secretário

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2009 ÀS 11:00 HORAS, NO PLENARINHO III, 2º ANDAR, ANEXO I DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.
Presidência do Deputado Sérgio Leite.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove), às 11:00 horas (onze horas), no Plenarinho III, 2º (segundo) andar do Anexo I, reuniram-se sob a **Presidência do Vice-Presidente do Deputado Sérgio Leite**, os **Deputados Alberto Feitosa** e **Jacilda Urquisa** membros titulares, desse colegiado. Observando o *quorum* regimental o **Deputado Sérgio Leite** declarou aberta a reunião e em seguida iniciou o sorteio do relator para os seguintes projetos: **MENSAGEM DE VETO: Veto Parcial do Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa** (Ementa:

Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais), **relator Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2009** – de autoria do Deputado Carlos Santana. (Ementa: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO do Caranguejo-Uçá, no Estado de Pernambuco e dá outras providências), **relator Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2009** – de autoria do Deputado Carlos Santana. (Ementa: Cria Programa de Fornecimento de Leite a Famílias Carentes e de Baixa Renda e dá outras providências), **relator Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2009** – de autoria do Deputado Carlos Santana. (Ementa: Obriga as empresas de construção civil a promover a vacinação antitetânica em todos os empregados, no Estado de Pernambuco), **relator Deputada Isabel Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2009**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz. (Ementa: Obriga a comunicação aos consumidores sobre prazo para consumo e validade de alimentos e produtos dez dias antes de seu vencimento), **relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Resolução nº 1039/2009**, de autoria da Deputada Teresa Leitão. (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Antônio Carlos Leal de Campos), **relator Pastor Cleiton Collins**. Discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 143/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico. (Ementa: Dispõe sobre o controle de acesso dos menores de idade nas “lan houses” e “cyber cafés” do estado de Pernambuco aos programas ou informações com conteúdos impróprios e proibidos para a sua faixa etária), **relator Deputado Isaltino Nascimento**. Em seguida, o **Vice-Presidente** pediu para a **Deputada Jacilda Urquisa**, na ausência do relator, ler o Parecer do referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Ordinária. Do que, para constar, eu, Luziana Carvalho, Assessora Técnica desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 23 de abril de 2009.
Deputado Sérgio Leite
Vice-Presidente
Deputado Alberto Feitosa
Deputada Jacilda Urquisa
Membro Titular
Membro Titular

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2009.
Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,
Quero destacar aqui a competência e as ações dinâmicas do Deputado SÍLVIO COSTA FILHO, como Secretário de Turismo de Pernambuco.

Em Petrolina participei de alguns eventos desenvolvidos no Vale do São Francisco e especificamente em Petrolina, em sintonia com Juazeiro/BA. O Programa “Rota do Vinho”, que contou também com a presença do Presidente da EMPETUR, JOSÉ RICARDO DINIZ, foi um encontro enogastronômico em parceria com a Bahia Turismo, fortalecendo assim o Enoturismo, motivando empresários e promovendo o consumo de vinhos do Vale.

Foram instalados postos de informações turísticas e um deles no Aeroporto de Petrolina. Atrações culturais aconteceram, a exemplo de Camila Yasmine, Targino Gondim, Maciel Melo, Maestro Spok, Leci Brandão e Banda Território. Quero destacar aqui o evento de palestras, inclusive com técnicos que vieram de Portugal e professores do Brasil. Mas, o principal foi a presença de estudantes de turismo e enologia, que lotaram o auditório, todos eles alunos de Faculdades de nível superior, que hoje existem em Petrolina.

Parabéns ao colega, Deputado SÍLVIO COSTA FILHO. Saiba que este exemplo de ser dedicado à Pernambuco e sua competência, venho acompanhando com atenção. Finalizando, Petrolina continua a crescer e agora com emprego e renda de qualidade. São hotéis, restaurantes, cultura, educação e enologia, na certeza que muitos empresários vão continuar apostando em Petrolina. Assim é o meu Vale que sempre apresenta-se com muita potencialidade.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2009.
Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,
Acontecem muitas críticas da oposição à segurança pública de Pernambuco.
Quero no entanto, dizer que como sempre, Petrolina é diferente. O quanto eu posso colaborar venho fazendo, e no dia de ontem, 21 de Abril, fui homenageado pela Polícia Militar de Pernambuco. É Para mim uma satisfação muito grande e me deixa envaidecido. O 5º Batalhão de Polícia Militar, cujo nome é Governador Nilo Coelho, me concedeu o Título de “Amigo do 5º BPM”. Foi uma iniciativa do Major PM José Carlos Pereira.
Acontece que existe muita segurança nas estradas e é destaque a maneira competente das ações policiais na cidade e na zona rural.
Um fato desta natureza me deixa orgulhoso como Deputado e assim trago ao conhecimento dos nossos colegas da Casa de Joaquim Nabuco.
Quero também deixar aqui registrado a dimensão do 5º BPM, que atende 03 municípios, com uma população estimada em 320 mil habitantes e 500 militares. Comparando com Salgueiro, o batalhão atende 07 cidades com população de 130 mil habitantes e um contingente de 340 policiais, do qual ele também foi Comandante e em seguida nomeado para Petrolina. Portanto, um cargo de muita responsabilidade e que merece realmente um destaque pela

competência do Comando do Major CARLOS. Finalizando, quero mais uma vez enaltecer a ação de dois policiais que foram destacados para a segurança rural no Povoado de Uruás, e que momentaneamente foram surpreendidos por oito assaltantes municiados por metralhadoras e que foram todos dominados pelos dois policiais. Assim é a polícia de Petrolina.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA NA REUNIÃO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2009.
DIA NACIONAL DA CAATINGA
Senhor Presidente
Senhores Deputados e Senhoras Deputadas
Com todas adversidades, mudanças climáticas e pela exploração humana, a Caatinga comemora hoje seu Dia Nacional. É o único bioma de distribuição exclusivamente brasileira, o que significa que grande parte do patrimônio biológico desse ecossistema não é encontrada em nenhum outro lugar do mundo. Porém, essa posição única entre os biomas brasileiros não é suficiente para garantir a Caatinga o status que merece.
A Caatinga é um dos biomas brasileiros que tem cerca de 70% de sua área alterada pelas atividades humanas, sendo ultrapassada apenas pela Mata Atlântica e o Cerrado. Originalmente eram 840 mil quilômetros quadrados cobertos de “mata branca” o que corresponde a 70% da região Nordeste. Este ecossistema é extremamente importante do ponto de vista biológico, pois é um dos poucos que tem sua distribuição totalmente restrita ao Brasil.Hoje a Caatinga resiste em 520 mil quilômetros quadrados dos estados nordestinos do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia e adestra o Sudeste pelo norte de Minas Gerais, onde vivem 28 milhões de brasileiros.

De modo geral, a Caatinga tem sido descrita na literatura como pobre e de pouca importância biológica. Porém, levantamentos recentes mostram que este ecossistema possui um considerável número de espécies endêmicas, ou seja, que ocorrem somente nesta região, e que devem ser consideradas como um patrimônio biológico de valor incalculável.

Quanto à flora, foram registradas até o momento cerca de 1000 espécies, estimando-se que haja um total de 2000 a 3000 plantas. Com relação à fauna, já foram identificadas 17 espécies de anfíbios, 44 de répteis, 695 de aves e 120 de mamíferos, pouco se conhecendo em relação aos invertebrados. Além da importância biológica, a Caatinga apresenta um potencial econômico ainda pouco valorizado. Em termos forrageiros, apresenta espécies como o pau-ferro, a catingueira serradeira, a catingueira rasteira, a canafístula, o mororó e o juazeiro que poderiam ser utilizadas como opção alimentar para caprinos, ovinos, bovinos e muares. Entre as de potencialidade frutífera, destaca-se o umbú, o araticum, o jatobá, o murici e o licuri e, entre as espécies medicinais, encontra-se a aroeira, a baráuna, o quatro-patacas, o pinhão, o velame, o marmeleiro, o angico, o sabáí, o jericó, entre outras.

Porém, este patrimônio nordestino encontra-se ameaçado. A exploração feita de forma extrativista pela população local, desde a ocupação do semi-árido, tem levado a uma rápida degradação ambiental. Segundo estimativas, cerca de 70% da Caatinga já se encontram alterados pelo homem e, somente 0,28% de sua área se encontra protegida em unidades e parques de conservação. Estes números conferem à Caatinga a condição de ecossistema menos preservado, menos protegidos e um dos mais degradados. Como consequência desta degradação, algumas espécies já figuram na lista das espécies ameaçadas de extinção do IBAMA. Outras, como a aroeira e o umbuzeiro, já se encontram protegidas pela legislação florestal de serem usadas como fonte de energia, a fim de evitar a sua extinção. Quanto à fauna, os felinos (onças e gatos selvagens), os herbívoros de porte médio (veado catingueiro e capivara), as aves (ararinha azul, pombas de arribação) e abelhas nativas figuram entre os mais atingidos pela caça predatória e destruição do seu habitat natural.

Apesar do ritmo intenso de degradação-que tende a se acelerar com o processo de desertificação acirrado pelas mudanças climáticas – a Caatinga ainda é o bioma extra-amazônico que mais contribui para alimentar e mover as economias das populações que o habitam. São suas árvores, por exemplo, que fornecem a lenha e o carvão que produzem nada menos do que 40% de toda energia consumida pelos nordestinos.Espécies nativas como o mocó e a avoante ainda são importantes fontes de proteína para a população rural e as forrageiras catingueiras alimentam rebanhos de cabras que respondem pela subsistência de boa parte das famílias de pequenos agricultores.

Estudos apontam para necessidade da criação de áreas de preservação, unidades de conservação e reservas (que em Pernambuco esta preocupação já será assegurada através do Projeto de Lei nº 975/2009 que transmita nesta casa criando estas unidades) para que possamos preservar o pouco que ainda resta da Caatinga e, assim, assegurar a proteção deste patrimônio biológico, que num futuro bem próximo poderá ser a maior riqueza do Nordeste brasileiro.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS NO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DA REUNIÃO DO DIA 23 DE ABRIL DE 2009.
APRESENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/08 E LANÇAMENTO O PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO INSS
Previdência Social é um dos grandes desafios do Governo Federal. Na verdade, é uma grande questão do País. Em sucessivos governos, as dificuldades se acumularam. Filas intermináveis, causando desconforto para os segurados; aposentadorias fantasmas, com vultosos prejuízos ao erário público; burocracia emperrando processos e procedimentos, entre outros aspectos negativos.

Ciente desses problemas e da importância do aperfeiçoamento da Previdência Social, o Governo Federal tem trabalhado para melhorar a qualidade dos serviços. E o ministro José Pimentel tem movido muitos esforços nesse sentido. Hoje, numa demonstração inequívoca dos progressos já alcançados, o ministro deslocou-se de Brasília para apresentar a Lei Complementar nº128/2008, tornando realidade algo absolutamente impensável há alguns anos: o Programa Aposentadoria em Meia Hora.

Ao mesmo tempo, o ministro fará o lançamento da expansão da Rede Pública de Atendimento do INSS, implantando 59 agências em municípios pernambucanos que não contavam com os

serviços do Instituto de Previdência Social, além de reformas em oito unidades no Estado.

Esta reunião, proposta pela nobre deputada Teresa Leitão, com apoio do deputado federal Pedro Eugênio, é uma boa oportunidade para a sociedade pernambucana tomar conhecimento dos avanços que vêm sendo feitos no sistema previdenciário nacional, na busca de torná-lo um órgão eficiente e moderno, beneficiando milhões de brasileiros.

Com ações desse porte, a Previdência Social parte para uma nova fase, deixando para trás a imagem de um setor do Governo Federal marcado por episódios negativos, sem soluções por anos e anos.

Nós, representantes do povo pernambucano, já podemos constatar, hoje, neste Plenário, uma grande mudança. Muito ainda precisa ser feito, mas, com essas iniciativas, o Governo Federal, por meio do Ministério da Previdência, demonstra que o segurado começa a ter, finalmente, um serviço público sério e bem estruturado.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco cumprimenta o ministro José Pimentel e toda a sua equipe pelas realizações que vêm promovendo à frente da Previdência Social e torce para que, cada vez mais, os brasileiros possam contar com um INSS eficiente e que atenda aos anseios da população. Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA NA REUNIÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2009.

ENCONTRO REGIONAL DO PMDB EM GARANHUNS

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:

Compareço a essa Tribuna, no início dos trabalhos da semana, para fazer o registro e enaltecer o encontro realizado ontem em Garanhuns pelo partido do qual sou a representante nessa Casa o PMDB.

Foi o segundo encontro realizado, o primeiro foi o mês passado em Petrolina, e serviu para confirmar o êxito da proposta da coordenação do Partido em Pernambuco, em visitar as cidades pólos regionais das meso e microrregiões do Estado, com vistas a revisar em conjunto com os correligionários dos municípios locais os múltiplos programas e ações de governo implantadas e que, hoje, estão modificando a realidade socioeconômica daquelas localidades interioresanas.

O encontro com as lideranças e representantes do PMDB no Agreste Meridional foi particularmente importante em razão dos vários investimentos privados que estão se instalando, sobretudo em Bom Conselho, com a planta do complexo agro-alimentício da Perdigão.

É geral a percepção de que, apesar da região ainda registrar índices econômicos abaixo da média das outras regiões de desenvolvimento, o agreste meridional vem apresentando ótimas perspectivas de soerguimento econômico, resultado das ações de interiorização do desenvolvimento desenhadas e aplicadas pelo governo passado no plano estratégico constante no Programa Governo nos Municípios.

Algumas mudanças são de fáceis constatações e que podemos citar:

Há cerca de 6 anos atrás Garanhuns concentrava praticamente todos os ativos produtivos da região, o que parecia importante, na realidade provocava um sério desequilíbrio regional, com prejuízo para o próprio município. Hoje, o município de Bom Conselho, também, está adquirindo status de pólo irradiador de desenvolvimento com a chegada da Perdigão, o que é bom para todos os 26 municípios que compõem o Agreste Meridional, porque isso vai ativar uma imensa cadeia produtiva do setor de alimentos beneficiando centenas de pequenos produtores, micros e pequenas fábricas e gerar milhares de empregos diretos e indiretos para as várias cidades circunvizinhas.

O contexto ampliado está criando as condições para a recuperação da bacia leiteira e fortalecimento do parque avícola de Bom Conselho, em virtude da firme ação do governo passado que sempre se preocupou em incentivar os setores econômicos de maior vocação produtiva da região.

Outra constatação clara é que além da recuperação da bacia leiteira, a região tem tudo para desenvolver e ganhar economicamente com a atividade turística que é outra reconhecida vocação, devido ao seu relevo e clima agradável e pela forte promoção contida nos festivais do Circuito do Frio, que deram grande visibilidade não a Garanhuns mais, também, a várias outras cidades de clima ameno.

E como ficou clara e inequívoca, a constatação de que se não fosse a construção do principal eixo viário, a BR 232, que representa a espinha dorsal da logística de transporte de pessoas, dos insumos agrícolas, das matérias primas e escoamento da produção, e elo fundamental de ligação dos grandes centro urbanos do estado com a regiões interioresanas, certamente esses grandes investimentos e os cenários atuais não estariam acontecendo.

Infelizmente, o que se concluiu, também, nesse encontro é que apesar dos investimentos feitos nos 8 anos de governo de Jarbas Vasconcelos e Mendonça Filho, não houve seqüência do plano estratégico por parte do governo atual, o que deixa a região carente de muitas ações como a regularização do abastecimento d’água na maioria dos municípios e a conclusão da malha viária que liga os municípios, particularmente a BR 423 e PE 218 que liga Bom Conselho à Garanhuns, entre uma série de outras ações importantes.

Tivemos oportunidade ainda, Sras. E Srs. Deputados, de lembrar o lançamento do Programa Governo nos Municípios, lançada na mesma cidade de Garanhuns, no dia 08 de abril de 1999, fato amplamente divulgado pela imprensa, que veio se tornar a principal ferramenta de planejamento e gestão do Governo Jarbas e que hoje o governo atual tenta desenvolver maquiado com outra denominação, mas que, infelizmente, ainda não apresentou os resultados de impacto positivo, em comparação com o governo passado. Era esse registro que queria fazer, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA NA REUNIÃO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2009.

APOIO AOS MICROS COMERCIANTES INFORMAIS DA ORLA DE OLINDA.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:

Venho a Tribuna na tarde de hoje, para me solidarizar e dar total

apoio aos micros comerciantes informais que atuam nas praias de Olinda que, numa iniciativa que demonstra consciência e responsabilidade, estão se mobilizando através da sua entidade representativa, a Associação dos Palhoceiros da Orla Marítima de Olinda, no sentido de sensibilizar a Prefeitura de Olinda a organizar a atividade do comércio ambulante de alimentos e bebidas nas praias daquela cidade.

Não poderia ficar calada e ignorar tal fato ou algo que está acontecendo na minha cidade, depois de ter vindo aqui em duas oportunidades criticar a forma atrpalhada como a Prefeitura do Recife, havia conduzido a tentativa de ordenamento da orla de Boa Viagem.

Logo eu que conheço tão bem os problemas relacionados a ocupação desordenada daquelas áreas, não só por ter sido Prefeita, mas, também, como moradora a quase 20 anos da beira-mar de Olinda. Os problemas são muitos e só para citar alguns temos: a ocupação exagerada dos espaços de areia, diminuindo a área de uso dos banhistas; a falta de padronização das barracas; a manipulação inadequada dos alimentos; o não recolhimento dos resíduos, provocando grande poluição ambiental; o uso improvisado de banheiros sem nenhum cuidado sanitário, além de muita poluição sonora.

O problema é muito sério e merece ser tratado como prioridade da gestão pública. O inusitado desse fato é que ao invés da administração do município já ter tomado as providências necessárias - e não falo só agora na gestão do Prefeito , já que pela importância do tema deveria ter sido iniciado pela sua antecessora quem está tomando a iniciativa são os próprios comerciantes que com admirável percepção do que pode acontecer num futuro breve, a Prefeitura de repente, ao invés de organizar, resolve enxotá-los das praias, à exemplo do que fez a Prefeitura do Recife.

Já disse aqui nessa mesma Tribuna e vou repetir, é importante e imperioso se fazer o ordenamento e a organização da orla, não só de Olinda como de Boa Viagem, mas é preciso ter sensibilidade pública para com as pessoas e famílias que sobrevivem dessa atividade. É necessário considerar a realidade socioeconômica em que vivemos com cerca de 300 mil desempregados só na região metropolitana.

Tem que se enquadrar os micros comerciantes nesse cenário urbanístico e paisagístico. Não como agentes do desordenamento urbano e da degradação ambiental, mas sim como importantes agentes econômicos na montagem da cadeia produtiva de atendimento ao turista, oferecendo alimentos de qualidade, num ambiente organizado e agradável de frequentar.

Os próprios comerciantes nas entrevistas que vêm dando às rádios e jornais dão as dicas de quais são as carências e providências que poderiam ser tomadas.

Segundo o presidente da Associação dos Palhoceiros, o Sr. Wilson Laurentino, o que os ambulantes reivindicam é a padronização dos serviços, a construção de sanitários e chuveiros públicos e cursos de monitoração de alimentos. O principal interesse continua ele, é que a Prefeitura apresente propostas de melhorias para que possam atender os frequentadores da melhor forma.

Adianta, ainda, o presidente da Associação, que atualmente a organização das praias resume-se a dois quilômetros da orla, em Bairro Novo, revitalizados em 2006. O trecho é o único que conta com quiosques. São quatro deles, mas um está fechado. O triste e lamentável da história, Sras e Srs Deputados é que a Prefeitura agendou um encontro só para a última semana de maio, quando deveria estar dando a maior atenção a esse segmento que procura se organizar e colaborar com a administração municipal.

Para encerrar esse breve pronunciamento, gostaria de felicitar a Associação dos Palhoceiros da Orla Marítima de Olinda, em nome de todos os associados que tocam seus pequenos negócios, de domingo a domingo, muitos chegando às 5 horas da manhã, no sol escaldante das praias de Olinda, pela louvável iniciativa e, ainda, colocar-me à disposição, no limite em as instituições me permitir, para ajudar na solução do problema.

Tenho dito Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 23 DE ABRIL DE 2009.

ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO PASTOR JOÃO BATISTA JANUÁRIO DOS SANTOS

O evangélico João Batista Januário dos Santos nasceu em Coaraci, no sul da Bahia, famosa região cacaueira. Ali, Jorge Amado se inspirou para escrever grandes romances - Gabriela, Cravo e Canela, Terra do Sem Fim, entre outros - que levaram a literatura brasileira ao mundo.

Coaraci situa-se a 500 quilômetros de Salvador e o cacau continua tendo elevada importância econômica para a região.

O baiano João Batista transferiu-se para o Recife há 18 anos com a finalidade de cursar Teologia no Seminário Teológico do Norte do Brasil, onde graduou-se bacharel, depois de seis anos de estudos. O curso, na verdade, tem a duração de cinco anos. Mas o pastor João Batista trabalhava, ainda, como seminarista na sede da Convenção Batista em Pernambuco, teve de prolongar os estudos por mais um ano.

Em 1991, o religioso chegou à nossa Capital e aqui reside desde então, atuando como secretário-geral da Convenção Batista no Estado, cabendo-lhe a supervisão das igrejas e o gerenciamento do escritório da sede da entidade.

O pastor João Batista também é muito dedicado aos estudos e cursa Direito na Faculdade Integrada do Recife (FIR). Contabiliza, ainda, curso de Pós-Graduação em Missiologia pelo Seminário de Educação Cristã.

Nessa vida cristã, teve oportunidade de participar de eventos internacionais, entre os quais Congressos de Missões em Amsterdam, na Holanda. Recentemente, voltou dos Estados Unidos, onde pregou a mensagem do Evangelho no Alabama e na Virgínia.

A Igreja Batista do Forte, em Paulista; a Primeira Igreja em Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes; e a Primeira Igreja Batista, em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste pernambucano, têm a supervisão do pastor João Batista.

Com esse perfil e longos anos inteiramente dedicados à pregação do Evangelho para a família pernambucana, o pastor João Batista Januário dos Santos recebe, nesta solenidade, o merecido Título de Cidadão de Pernambuco, por meio de proposta do deputado Alberto Feitosa.

Ao entregar-lhe esta comenda, a Assembleia Legislativa de Pernambuco reconhece seu empenho nessa missão tão nobre que é levar a palavra de Cristo aos cidadãos e cidadãs, mantendo,

ao mesmo tempo, permanente contato com todos os 185 municípios do Estado, na condição de secretário-geral da Convenção Batista. Parabéns ao pastor João Batista. Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA REUNIÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2009.

VIOLÊNCIA EM PERNAMBUCO

O Estado de Pernambuco, apesar dos esforços feitos pelos seus governantes, continua carregando a triste sina de ser um dos mais violentos do Brasil. Neste final de semana uma luz no fim do túnel parecia estar a caminho quando o jornal Folha de São Paulo, reproduzindo informações do Governo Federal, informava que Pernambuco deixara de ser o estado mais violento. Fora superado no ano de 2008 por Alagoas e Espírito Santo e estaria agora em terceiro lugar, no mapa da violência urbana.

Ao analisarmos melhor a situação, no entanto, observamos que não houve qualquer avanço para que Pernambuco agora fosse colocado em terceiro e não em primeiro lugar. Os nossos números de homicídios, ao invés de regredir, aumentaram. Tivemos, em 2005, último ano considerado no levantamento, 48 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Em 2008 subimos para 51,6 assassinatos por 100 mil habitantes.

Portanto, o que houve na realidade não foi o decréscimo do número de homicídios em Pernambuco, e sim um aumento exagerado na criminalidade nos estados de Alagoas e Espírito Santo. Em Alagoas, entre 2005 e 2008 o número de assassinatos passou de 37,2 por 100 mil habitantes para 66,2. No Espírito Santo passou, no mesmo período de 37,7 para 56,6 por 100 mil habitantes.

Este levantamento realizado em todos os Estados do país considera um critério único, usado pelo Ministério da Justiça: a soma de assassinatos, latrocínios e lesões seguidas de morte, inclusive homicídios decorrentes de confrontos com policiais. Os dados foram repassados pelas secretarias de Segurança estaduais e se baseiam em boletins de ocorrência.

A bancada de oposição nesta casa, em que pese toda a rudeza de comentários feitos no início da atual gestão pela bancada da situação a respeito do trabalho desenvolvido na área de segurança no governo passado, sempre apoiou os projetos que o atual governo enviou à Assembléia no setor de segurança.

Entendemos, como deixamos sempre claro, que este é um setor que não pode conviver com polêmicas políticas e partidárias. Imaginávamos que, ao invés de ficar criticando, deveria o atual governador ter buscado colher na experiência anterior subsídios que pudessem aperfeiçoar sua política de segurança e não, simplesmente achar, como foi dito, que estava tudo errado e que o governo anterior não tinha conseguido baixar os índices de criminalidade porque tinha lhe faltado vontade para isso. Também se chegou a confundir as coisas afirmando que a criminalidade estivera alta porque faltou sensibilidade para atender as reivindicações salariais dos profissionais de segurança.

Mesmo considerando que se tratava de uma injustiça o que estava sendo feito, ouvimos, sempre com muita atenção, tudo que foi dito na tribuna e em comissões sobre o chamado Pacto pela Vida, apresentado como a salvação para Pernambuco. Como costuma falar o presidente Lula, que se auto proclama como a maior sumidade de todos os tempos, o atual governo parecia querer nos dizer que nunca antes na história do estado se tinha trabalhado tanto pela segurança. Também se vendeu a idéia de que o governo socialista reunira todos os setores envolvidos para discutir segurança e que aí estaria a chave da questão.

Pois bem, lamentamos informar, com base nos próprios números divulgados pela Folha de São Paulo que o sonho, infelizmente, acabou. Como mostram os números de lá e de cá, da Folha e dos jornais pernambucanos, o Pacto não deu, até agora, o resultado esperado.

Ou o Governo se convence disso ou vai embora a esperança de alguma melhora. A realidade apontada pela própria matéria do jornal paulista em relação, por exemplo, ao que está acontecendo em Alagoas pode ser o “x” da questão que deve ser considerado por Pernambuco. E se o atual governo tivesse, desde o início, enxergado melhor o horizonte futuro, ao invés de atrair pedras no passado, talvez tivesse tido melhor proveito.

Em Alagoas duas questões estão sendo apontadas como responsáveis pelo aumento da criminalidade: o tráfico de drogas e, em consequência, a ação de grupos de extermínio. E pelo visto o Pacto pela Vida esqueceu disso. Preocupou-se mais em inflar o ego do seu criador e teórico, o professor Raton que, inclusive, desapareceu do noticiário, do que em produzir resultados.

E a área de segurança não pode ter mistério. Precisa produzir resultados. Inicialmente, com o Pacto pela Vida, falava-se em uma redução de 12% no número de homicídios. Depois, celebrou-se após um ano uma queda de 6,9%. e, agora no segundo ano da iniciativa, a probabilidade é que a redução seja ainda menor, ficando abaixo de 4%.

No desespero, em uma postura inaceitável, o governo vem tentando esconder os números da criminalidade. No Carnaval, o balanço oficial apresentou apenas dois mortos nos focos de folia e uma queda em diversos tipos de crimes. Uma semana após o encerramento da festa, os números lançados no site da SDS mostravam outra realidade: a ocorrência de 81 homicídios durante a folia, um aumento de 39% em comparação ao mesmo período do ano passado.

O mesmo ocorreu agora, no feriadão da Semana Santa, quando, de acordo com levantamento da Folha de Pernambuco, 47 pessoas foram assassinadas, 15 a mais que no ano passado, no qual foram registrados 32 homicídios. Segundo o jornal, o principal motivador dos assassinatos foi o tráfico de drogas, deixando claro que este é um problema crucial que não tem recebido a atenção merecida também em nosso Estado, colaborando para a manutenção dos altíssimos índices de violência com o qual continuamos convivendo. Infelizmente, o que poderia ter sido uma notícia digna de comemoração, é, na realidade, um retrato do pouco que se tem feito no sentido de combater a criminalidade que assola todas as regiões do país. Já ficou mais do que claro: a violência só poderá ser contida e recuada com ações conjuntas entre todas as esferas do governo. E o que mais se proclama hoje é que nunca existiu tanta unidade entre os governos municipal, estadual e federal.

E, em se tratando do Pacto pela Vida, se pelo segundo ano consecutivo a meta estipulada não foi atingida, também não podemos ter dúvidas de que algo está errado e precisa ser corrigido. Só assim Pernambuco vai ter, de fato, uma queda nos seus índices de criminalidade, sem precisar manipular dados, ou esconder sua dura realidade por trás das condições mais duras de estados irmãos.

Recife, 1º de maio de 2009

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA REUNIÃO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2009.

POSTERGAÇÃO DO AUMENTO NA CONTA DE LUZ

O Governo do Estado comemorou com estardalhaço a redução em 4,42% da conta de luz residencial na semana passada. O presidente da Compesa e secretário de recursos hídricos chegou a dar entrevistas e o próprio governador caiu em campo para dizer que tinha cumprido a promessa de reduzir a conta de luz.

Ninguém pode ser contra a redução da conta de luz e a oposição também fica satisfeita com a conquista, mas não podemos deixar de, passada a euforia governista, colocar o devido ponto nos “iis”. Em primeiro lugar para esclarecer o que pode estar por trás de toda a mobilização que foi feita. Na verdade já se sabia há dois anos, no início do ciclo desta revisão tarifária, que a conta de luz deste ano teria uma tendência de queda. A Aneel faz uma revisão tarifária de quatro em quatro anos nas distribuidoras de energia com o objetivo de obter um equilíbrio das tarifas com base na remuneração dos investimentos das empresas e a cobertura das despesas. Como a Celpe é uma empresa que vem apresentando um lucro crescente e obteve um alto reajuste na última revisão tarifária, ocorrida em 2005, a expectativa já era de que, nessa segunda revisão tarifária, fosse apresentado um reajuste negativo.

Pois bem, já se sabia que haveria tendência de queda e porque o Governo se apressou a fazer reuniões, contratar consultorias e tentar demonstrar que estava preocupado? Porque o governo havia, em revisões tarifárias anteriores, pressionado a Aneel para adiar a cobrança de resíduos passados e como a cobrança desses valores atrasados deveriam ser incorporados à conta que vai ser reajustada no final deste mês, isto anularia a possibilidade prevista de redução da tarifa. É que, na verdade, interessado em fazer política em torno da Celpe, o Governo vem postergando os aumentos até onde puder. E, certamente, até a eleição de 2010 de forma que possa ir para a televisão anunciar que reduziu a conta de luz quando, na verdade, apenas adiou a cobrança de aumentos que, mais dia menos dia, serão incorporados à conta dos consumidores.

O que fez, então, o Governo para chegar a este resultado que, como disse, apenas adia por meses ou anos os reajustes na conta de energia? Pressionou novamente a Aneel, controlada pelo Governo Lula e dirigida por um ex-assessor da ministra Dilma para fazer o jogo político, adiando a cobrança de resíduos, num condenável faz-de-conta que engana e tripudia sobre a população, sobretudo as pessoas mais carentes.

Esta redução de agora, portanto, é temporária. A conta será cobrada mais adiante. A própria Aneel deixou claro que a Celpe cobrará o resíduo mais adiante, decidindo novamente diferir os passivos tarifários da companhia, que estão em cerca de R\$ 200 milhões, e serão absorvidos nos próximos reajustes anuais até 2013.

Ou seja, o reajuste anunciado inicialmente de 6% para todos os consumidores poderá ocorrer no ano que vem ou, conforme os interesses político-eleitorais, no ano de 2011, depois das eleições federais e estaduais. A agência empurrou com a barriga custos reconhecidos que se fossem adotados agora não beneficiariam o governador.

Outro ponto a ser esclarecido é referente à redução em si. Para que o governador possasse de bom moço, a conta residencial foi reduzida, mas se aumentou substancialmente a conta do setor empresarial. Para os chamados clientes de baixa tensão – os residenciais – a redução na tarifa será de 4,42%. Contudo, os consumidores de alta tensão – indústria, comércio e serviços – terão um aumento médio de 4,86%. Um aumento maior que o do ano passado, que foi de 4,27%. Os reajustes atuais nas contas de luz nessa faixa de consumo vão ser de 4,12%, 6,26% e de 7,89%, dependendo do tamanho da indústria, atingindo mais de cinco mil empresas no estado.

Tais reajustes incorrerão a um impacto talvez até maior que os ocorridos em 2005, uma vez que vivemos em tempo de crise econômica. As empresas já estão fazendo um grande esforço para conseguir que a estabilidade volte ao mercado e o setor industrial vem demonstrando uma queda no crescimento nos últimos meses. Agora vem um custo extra que seguramente irá redundar em desemprego e aumento nos preços das mercadorias finais, o que faz com que a população acabe pagando pelo aumento. Além destes custos, a indústria de Pernambuco terá de enfrentar uma perda na sua competitividade em relação às empresas dos outros estados que darão preferência às regiões onde o custo com a energia é mais baixo.

E por que isso ocorreu? Para que Pernambuco não perdesse, proporcionalmente ao seu reajuste, a parcela de benefício vinda com a conta de luz, ou seja, a parcela do ICMS cobrada de quem consome energia no estado.

Pode parecer, ao mal entendedor, que Pernambuco ficará com uma arrecadação menor do ICMS sobre a energia proporcional a queda da conta residencial. Mas isso não é verdade. O impacto da redução na faixa de consumo de baixa tensão foi amenizado pelo aumento na faixa de consumo de alta tensão, onde entram os setores da indústria, comércio e serviços. Com isso, o efeito médio na conta de luz para o total dos consumidores será, então, de - 1,08%. E é aproximadamente este o percentual de impacto no ICMS, representando uma redução em torno de R\$600 mil no montante arrecadado mensalmente.

Como a energia está entre os segmentos que mais arrecadam ICMS ao estado – uma média de R\$60 milhões/mês, o governo não quer mexer no seu caixa.

Então o governo demonstra que é parceiro da Celpe, pois recebe, via ICMS, 25% do que o consumidor pernambucano deposita todo mês nos bancos para quitar sua conta de energia. E o mais grave é que ele foi para a imprensa dizer que reduziu a conta para os consumidores residenciais, enquanto a Celpe aumentou para a indústria.

Já no Rio Grande do Norte, a governadora Wilma Maia, que também é do PSB, reduziu a alíquota do ICMS, de 25% para 17% sobre a energia da indústria hoteleira, a mais forte daquele estado, blindando-a e tornando-a capaz de atravessar a crise e arrefecer o ímpeto do aumento autorizado pela Aneel no RN, que ficou em torno de 6%. Com a redução na alíquota, o governo abriu mão de aproximadamente R\$2 milhões anuais, que será compensada com fiscalização e combate à sonegação.

Para se ter uma idéia, no nosso setor hoteleiro, o maior custo unitário é exatamente o gasto com energia, chegando a 16% do total das despesas. Portanto, o Governo disse que ia fazer, não fez e ainda culpa os outros pelo aumento.

Se o Governo deseja mesmo estar do lado da população o mais aconselhável seria discutir a alta carga tributária que incide sobre a conta de energia. E não só ficar na carga tributária estadual, mas também na federal cujos benefícios vão direto para o caixa federal, controlado pelo presidente Lula. Mais provável que no próximo reajuste tarifário anual, Pernambuco tenha um aumento na conta de luz de todos os consumidores. Essa briga com a Aneel não passa de um faz de conta.